



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 02 de outubro de 2025

ANO LVIII Nº 14.092

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.361, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o "Dia da Comunidade Italiana" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 3 6 1

Art. 1º O artigo 143 da Lei nº 10.137, de 2 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 143. Dia da Comunidade Italiana: 21 de fevereiro." (NR)

Art. 2º A tabela referente ao mês de fevereiro, do Anexo I da Lei nº 10.137, de 2 de setembro de 2024, fica acrescida de uma linha, com a seguinte redação:

Data	Evento	Artigo
21/02	Dia da Comunidade Italiana	Art. 143

Art. 3º Na tabela referente ao mês de novembro, do Anexo I da Lei nº 10.137, de 2 de setembro de 2024, fica suprimida a seguinte linha:

Data	Evento	Artigo
13/11	Dia da Comunidade Italiana	Art. 143

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Gustavo Pompeo.

DECRETO Nº 20.610, DE 17 DE JULHO DE 2025.

1 Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de Armindo Bonato e outra, localizado na Avenida Manoel Lopes Alarcon, Bairro Santa Rosa, neste Município, destinado à execução de rede de esgoto.

55 HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

55 CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

D E C R E T A

61 Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, o imóvel de propriedade de Armindo Bonato e outra, localizado na Avenida Manoel Lopes Alarcon, Bairro Santa Rosa, neste Município, o qual se destinará à execução de rede de esgoto, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para execução de rede de esgoto.

Proprietário: Armindo Bonato e outra.

Local: Avenida Manoel Lopes Alarcon.

Bairro: Santa Rosa.

Matrícula nº: 121.620 do 1º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada:..... 1.502,96 m² ou 0,1502 ha ou 0,0621 alq.

Remanescente 1 :..... 27.047,23 m² ou 2,7047 ha ou 1,1176 alq.

Remanescente 2 :..... 95.372,46 m² ou 9,5372 ha ou 3,8583 alq.

Total da matrícula:.....123.922,65 m² ou 12,3923 ha ou 5,1208 alq.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada: 1.502,96 m² ou 0,1502 ha ou 0,0621 alqueires.

Imóvel: Glebas de Terras, com área de 1.502,96 m² ou 0,1502 ha ou 0,0621 alqueires, localizado no Bairro Santa Rosa, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice "01", de coordenadas N 7.488.489,10 m e E 229.404,80 m, situado no limite com o imóvel objeto da matrícula nº 120.603 (atual: alinhamento predial da Avenida Manoel Lopes Alarcon) e Área Remanescente 1; segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 120.603 (atual: alinhamento predial da Avenida Manoel Lopes Alarcon) com raio de 126,72 m, e desenvolvimento de 6,19 m, até o vértice "02", de coordenadas N 7.488.494,03 m e E 229.408,55 m; deste segue confrontando com a Área Remanescente 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°22'34" e 57,79 m, até o vértice "03", de coordenadas N 7.488.438,65 m e E 229.425,08 m; 163°22'19" e 86,49 m, até o vértice "04", de coordenadas N 7.488.355,78 m e E 229.449,83 m; 161°33'58" e 65,37 m, até o vértice "05", de coordenadas N 7.488.293,76 m e E 229.470,50 m; 161°38'06" e 45,67 m, até o vértice "06", de coordenadas N 7.488.250,42 m e E 229.484,89 m; 145°58'06" e 35,16 m, até o vértice "07", de coordenadas N 7.488.221,28 m e E 229.504,57 m; 149°24'21" e 12,33 m, até o vértice "08", de coordenadas N 7.488.210,66 m e E 229.510,84 m; deste segue confrontando com a matrícula nº 120.603, com os seguintes raio e desenvolvimento: raio de 439,38 m e desenvolvimento de 5,48 m até o vértice "09", de coordenadas N 7.488.210,05 m e E 229.505,40 m; deste segue confrontando com a Área Remanescente 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°24'21" e 10,09 m, até o vértice "10", de coordenadas N 7.488.218,73 m e E 229.500,26 m; 325°54'07" e 35,43 m, até o vértice "11", de coordenadas N 7.488.248,07 m e E 229.480,40 m; 341°38'06" e 46,47 m, até o vértice "12", de coordenadas N 7.488.292,18 m e E 229.465,76 m; 341°33'58" e 65,45 m, até o vértice "13", de coordenadas N 7.488.354,27 m e E 229.445,06 m; 343°22'19" e 86,57 m, até o vértice "14", de coordenadas N 7.488.437,22 m e E 229.420,29 m; 343°22'34" e 54,15 m, até o vértice "01", de coordenadas N 7.488.489,10 m e E 229.404,80 m, ponto inicial da descrição, encerrando o perímetro com uma área de 1.502,96 m² ou 0,1502 ha ou 0,0621 alqueires.

Área Remanescente 1: 27.047,23 m² ou 2,7047 ha ou 1,1176 alqueires.

Imóvel: Glebas de Terras, com área de 27.047,23 m² ou 2,7047 ha ou 1,1176 alqueires, localizado no Bairro Santa Rosa, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

Descrição: Inicia-se descrição deste perímetro no vértice, CZQ-M0634, de coordenadas N 7.488.303,94 m e E 229.312,59 m, situado no limite com o imóvel objeto da matrícula nº 120.603; segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 120.603; raio de 12,00 m, e desenvolvimento de 13,01 m, até o vértice CZQ-M0633, de coordenadas N 7.488.315,95 m e E 229.309,58 m; raio de 238,61 m e desenvolvimento de 52,04 m, até o vértice CZQ-M0632, de coordenadas N 7.488.363,67 m e E 229.330,07 m; 30°34'37" e 135,64 m, até o vértice CZQ-M0631, de coordenadas N 7.488.480,46 m e E 229.399,07 m; raio de 126,72 m e desenvolvimento de 10,37 m, até o vértice "01", de coordenadas N 7.488.489,10 m e E 229.404,80 m; deste segue confrontando com a Área a ser desapropriada, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°22'34" e 54,15 m, até o vértice "14", de coordenadas N 7.488.437,22 m e E 229.420,29 m; 163°22'19" e 86,57 m, até o vértice "13", de coordenadas N 7.488.354,27 m e E 229.445,06 m; 161°33'58" e 65,45 m, até o vértice "12", de coordenadas N 7.488.292,18 m e E 229.465,76 m; 161°38'06" e 46,47 m, até o vértice "11", de coordenadas N 7.488.248,07 m e E 229.480,40 m; 145°54'07" e 35,43 m, até o vértice "10", de coordenadas N 7.488.218,73 m e E 229.500,26 m; 149°24'21" e 10,09 m, até o vértice "09", de coordenadas N 7.488.210,05 m e E 229.505,40 m; deste segue confrontando com a matrícula nº 120.603, com os seguintes raios e desenvolvimentos e azimutes e distâncias: raio de 439,38 m, e desenvolvimento de 59,57 m, até o vértice CZQ-M0638, de coordenadas N 7.488.199,03 m e E 229.446,90 m; raio de 94,05 m e desenvolvimento de 37,13 m, até o vértice CZQ-M0637, de coordenadas N 7.488.206,87 m e E 229.410,85 m; 309°09'04" e 15,69 m, até o vértice CZQ-M0636, de coordenadas N 7.488.216,78 m e E 229.398,68 m; 315°59'37" e 51,77 m, até o vértice CZQ-M0635, de coordenadas N 7.488.254,02 m e E 229.362,72 m; 314°52'49" e 70,75 m, até o vértice CZQ-M0634, de coordenadas N 7.488.303,94 m e E 229.312,59 m; ponto inicial da descrição, encerrando o perímetro com uma área de 27.047,23 m² ou 2,7047 ha ou 1,1176 alqueires

Área Remanescente 2: 95.372,46 m² ou 9,5372 ha ou 3,8583 alqueires.
 Imóvel: Glebas de Terras, com área de 95.372,46 m² ou 9,5372 ha ou 3,8583 alqueires, localizado no Bairro Santa Rosa, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.
 Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice "02", de coordenadas N 7.488.494,03 m e E 229.408,55 m, situado no limite com o imóvel objeto da matrícula nº 120.603 e Área Remanescente 2; segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 120603 com raio de 126,72 m e desenvolvimento de 19,35 m, até o vértice CZQ-M0630, de coordenadas N 7.488.508,15 m e E 229.421,74 m; raio de 39,97 m e desenvolvimento de 16,02 m, até o vértice CZQ-M0629, de coordenadas N 7.488.515,52 m e E 229.435,85 m; 89°56'01" e 9,36 m, até o vértice CZQ-M0628, de coordenadas N 7.488.515,53 m e E 229.445,21 m; deste, segue confrontando a PRAÇA Nº 01, com os seguintes raios e desenvolvimentos: raio de 39,46 m e desenvolvimento de 23,38 m, até o vértice BK9-MC983, de coordenadas N 7.488.513,64 m e E 229.468,17 m; raio de 39,46 m e desenvolvimento de 27,52 m, até o vértice CZQ-M0627, de coordenadas N 7.488.528,03 m e E 229.490,98 m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 120602, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°35'12" e 0,60 m, até o vértice CZQ-M0626, de coordenadas N 7.488.527,50 m e E 229.491,26 m; raio de 30,45 m e desenvolvimento de 8,12 m, até o vértice CZQ-M0625, de coordenadas N 7.488.534,13 m e E 229.495,90 m; raio de 21,12 m e desenvolvimento de 7,01 m, até o vértice CZQ-M0624, de coordenadas N 7.488.539,22 m e E 229.500,68 m; raio de 140,05 m e desenvolvimento de 15,95 m, até o vértice CZQ-M0623, de coordenadas N 7.488.546,29 m e E 229.514,97 m; raio de 40,24 m e desenvolvimento de 7,58 m, até o vértice CZQ-M0622, de coordenadas N 7.488.548,03 m e E 229.522,33; raio de 223,36 m e desenvolvimento de 22,56 m, até o vértice CZQ-M0621, de coordenadas N 7.488.549,66 m e E 229.544,82 m com os seguintes azimutes e distâncias: raio de 225,18 m e desenvolvimento de 146,70 m, até o vértice CZQ-M0620, de coordenadas N 7.488.502,75 m e E 229.681,09 m, 132°30'16" e 108,77 m, até o vértice BK9-MC437, de coordenadas N 7.488.429,26 m e E 229.761,27 m; deste, segue confrontando o SISTEMA DE LAZER 34, DO LOTEAMENTO ALPHAVILLE PIRACICABA, com o seguinte azimute e distância: 183°42'11" e 56,84 m, até o vértice BK9-MC438, de coordenadas N 7.488.372,54 m e E 229.757,60 m; deste, segue confrontando o EQUIPAMENTO URBANO 01, do LOTEAMENTO ALPHAVILLE PIRACICABA, com o seguinte azimute e distância: 183°42'11" e 11,70 m, até o vértice BK9-MC439, de coordenadas N 7.488.360,86 m; deste, segue confrontando com imóvel objeto da MATRÍCULA Nº 22.645, com o seguinte azimute e distância: 183°42'11" e 185,95 m, até o vértice CZQ-M0640 de coordenadas N 7.488.175,30 m e E 229.744,84 m; deste, segue confrontando com imóvel objeto da matrícula nº 120.603, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°29'38" e 34,67 m, até o vértice CZQ-M0639, de coordenadas N 7.488.185,14 m e E 229.711,59 m; raio de 439,38 m e desenvolvimento de 204,20 m, até o vértice "8", de coordenadas N 7.488.210,66 m e E 229.510,84 m; deste, segue confrontando com a Área a ser desapropriada, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°24'21" e 12,33 m, até o vértice "07" de coordenadas N 7.488.221,28 m e E 229.504,57 m; 325°58'06" e 35,16 m, até o vértice "06" de coordenadas N 7.488.250,42 m e E 229.484,89 m; 341°38'06" e 45,67 m, até o vértice "05" de coordenadas N 7.488.293,76 m e E 229.470,50 m; 341°33'58" e 65,37 m, até o vértice "04" de coordenadas N 7.488.355,78 m e E 229.449,83 m; 343°22'19" e 86,49 m, até o vértice "03" de coordenadas N 7.488.438,65 m e E 229.425,08 m; 343°22'34" e 57,79 m, até o vértice "02" de coordenadas N 7.488.494,03 m e E 229.408,55 m, ponto inicial da descrição, encerrando o perímetro com uma área de 95.372,46 m² ou 9,5372 ha ou 3,8583 alqueires."

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 15,03 (quinze reais e três centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente o imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
 Prefeito Municipal

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
 Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

RONALD PEREIRA DA SILVA
 Presidente do SEMAE

MARCELO MAGRO MAROUN
 Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
 Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

reuse.
 reduza.
 recicle.

O meio ambiente precisa de você.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Página: 271

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para execução de rede de esgoto.

Proprietário: Armindo Bonato e outra.

Local: Avenida Manoel Lopes Alarcon.

Bairro: Santa Rosa.

Matrícula nº: 121.620 do 1º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada:..... 1.502,96 m² ou 0,1502 ha ou 0,0621 alq.

Remanescente 1 :..... 27.047,23 m² ou 2,7047 ha ou 1,1176 alq.

Remanescente 2 :..... 95.372,46 m² ou 9,5372 ha ou 3,8583 alq.

Total da matrícula:.....123.922,65 m² ou 12,3923 ha ou 5,1208 alq.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada: 1.502,96 m² ou 0,1502 ha ou 0,0621 alqueires.

Imóvel: Glebas de Terras, com área de 1.502,96 m² ou 0,1502 ha ou 0,0621 alqueires, localizado no Bairro Santa Rosa, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice “01”, de coordenadas N 7.488.489,10 m e E 229.404,80 m, situado no limite com o imóvel objeto da matrícula nº 120.603 (atual: alinhamento predial da Avenida Manoel Lopes Alarcon) e Área Remanescente 1; segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 120.603 (atual: alinhamento predial da Avenida Manoel Lopes Alarcon) com raio de 126,72 m, e desenvolvimento de 6,19 m, até o vértice “02”, de coordenadas N 7.488.494,03 m e E 229.408,55 m; deste segue confrontando com a Área Remanescente 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°22’34” e 57,79 m, até o vértice “03”, de coordenadas N 7.488.438,65 m e E 229.425,08 m; 163°22’19” e 86,49 m, até o vértice “04”, de coordenadas N 7.488.355,78 m e E 229.449,83 m; 161°33’58” e 65,37 m, até o vértice “05”, de coordenadas N 7.488.293,76 m e E 229.470,50 m; 161°38’06” e 45,67 m, até o vértice “06”, de coordenadas N 7.488.250,42 m e E 229.484,89 m; 145°58’06” e 35,16 m, até o vértice “07”, de coordenadas N 7.488.221,28 m e E 229.504,57 m; 149°24’21” e 12,33 m, até o vértice “08”, de coordenadas N 7.488.210,66 m e E 229.510,84 m; deste segue confrontando com a matrícula nº 120.603, com os seguintes raio e desenvolvimento: raio de 439,38 m e desenvolvimento de 5,48 m até o vértice “09”, de coordenadas N 7.488.210,05 m e E 229.505,40 m; deste segue confrontando com a Área Remanescente 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°24’21” e 10,09 m, até o vértice “10”, de coordenadas N 7.488.218,73 m e E 229.500,26 m; 325°54’07” e 35,43 m, até o vértice “11”, de coordenadas N 7.488.248,07 m e E 229.480,40 m; 341°38’06” e 46,47 m, até o vértice “12”, de coordenadas N 7.488.292,18 m e E 229.465,76 m; 341°33’58” e 65,45 m, até o vértice “13”, de coordenadas N 7.488.354,27 m e E 229.445,06 m; 343°22’19” e 86,57 m, até o vértice “14”, de coordenadas N 7.488.437,22 m e E 229.420,29 m; 343°22’34” e 54,15 m, até o vértice “01”, de coordenadas N 7.488.489,10 m e E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Cristóvão Colombo, nº 1.900 – Telefone – 3124-2450



Peça do processo/documento SEMAE 2025/007494, materializada por: J.G.D.S em 01/10/2025 11:06 CPF: ***.652.418-**

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por MARCIO JOSE PIZZOL. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo SEMAE 2025/007494 e o código HGH4MVN4.



Página: 272

229.404,80 m, ponto inicial da descrição, encerrando o perímetro com uma área de **1.502,96 m² ou 0,1502 ha ou 0,0621 alqueires**.

Área Remanescente 1: 27.047,23 m² ou 2,7047 ha ou 1,1176 alqueires.

Imóvel: Glebas de Terras, com **área de 27.047,23 m² ou 2,7047 ha ou 1,1176 alqueires**, localizado no Bairro Santa Rosa, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

Descrição: Inicia-se descrição deste perímetro no vértice, **CZQ-M0634**, de coordenadas N 7.488.303,94 m e E 229.312,59 m, situado no limite com o imóvel objeto da matrícula nº 120.603; segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 120.603; raio de 12,00 m, e desenvolvimento de 13,01 m, até o vértice **CZQ-M0633**, de coordenadas N 7.488.315,95 m e E 229.309,58 m; raio de 238,61 m e desenvolvimento de 52,04 m, até o vértice **CZQ-M0632**, de coordenadas N 7.488.363,67 m e E 229.330,07 m; 30°34'37" e 135,64 m, até o vértice **CZQ-M0631**, de coordenadas N 7.488.480,46 m e E 229.399,07 m; raio de 126,72 m e desenvolvimento de 10,37 m, até o vértice **"01"**, de coordenadas N 7.488.489,10 m e E 229.404,80 m; deste segue confrontando com a Área a ser desapropriada, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°22'34" e 54,15 m, até o vértice **"14"**, de coordenadas N 7.488.437,22 m e E 229.420,29 m; 163°22'19" e 86,57 m, até o vértice **"13"**, de coordenadas N 7.488.354,27 m e E 229.445,06 m; 161°33'58" e 65,45 m, até o vértice **"12"**, de coordenadas N 7.488.292,18 m e E 229.465,76 m; 161°38'06" e 46,47 m, até o vértice **"11"**, de coordenadas N 7.488.248,07 m e E 229.480,40 m; 145°54'07" e 35,43 m, até o vértice **"10"**, de coordenadas N 7.488.218,73 m e E 229.500,26 m; 149°24'21" e 10,09 m, até o vértice **"09"**, de coordenadas N 7.488.210,05 m e E 229.505,40 m; deste segue confrontando com a matrícula nº 120.603, com os seguintes raios e desenvolvimentos e azimutes e distâncias: raio de 439,38 m, e desenvolvimento de 59,57 m, até o vértice **CZQ-M0638**, de coordenadas N 7.488.199,03 m e E 229.446,90 m; raio de 94,05 m e desenvolvimento de 37,13 m, até o vértice **CZQ-M0637**, de coordenadas N 7.488.206,87 m e E 229.410,85 m; 309°09'04" e 15,69 m, até o vértice **CZQ-M0636**, de coordenadas N 7.488.216,78 m e E 229.398,68 m; 315°59'37" e 51,77 m, até o vértice **CZQ-M0635**, de coordenadas N 7.488.254,02 m e E 229.362,72 m; 314°52'49" e 70,75 m, até o vértice **CZQ-M0634**, de coordenadas N 7.488.303,94 m e E 229.312,59 m; ponto inicial da descrição, encerrando o perímetro com uma área de **27.047,23 m² ou 2,7047 ha ou 1,1176 alqueires**

Área Remanescente 2: 95.372,46 m² ou 9,5372 ha ou 3,8583 alqueires.

Imóvel: Glebas de Terras, com **área de 95.372,46 m² ou 9,5372 ha ou 3,8583 alqueires**, localizado no Bairro Santa Rosa, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **"02"**, de coordenadas N 7.488.494,03 m e E 229.408,55 m, situado no limite com o

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Cristóvão Colombo, nº 1.900 – Telefone – 3124-2450



Peça do processo/documento SEMAE 2025/007494, materializada por: J.G.D.S em 01/10/2025 11:06 CPF: ***.652.418-**

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por MARCIO JOSE PIZZOL. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo SEMAE 2025/007494 e o código HGH4MVN4.



Página: 273

imóvel objeto da matrícula nº 120.603 e Área Remanescente 2; segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 120603 com raio de 126,72 m e desenvolvimento de 19,35 m, até o vértice **CZQ-M0630**, de coordenadas N 7.488.508,15 m e E 229.421,74 m; raio de 39,97 m e desenvolvimento de 16,02 m, até o vértice **CZQ-M0629**, de coordenadas N 7.488.515,52 m e E 229.435,85 m; 89°56'01" e 9,36 m, até o vértice **CZQ-M0628**, de coordenadas N 7.488.515,53 m e E 229.445,21 m; deste, segue confrontando a **PRAÇA Nº 01**, com os seguintes raios e desenvolvimentos: raio de 39,46 m e desenvolvimento de 23,38 m, até o vértice **BK9-MC983**, de coordenadas N 7.488.513,64 m e E 229.468,17 m; raio de 39,46 m e desenvolvimento de 27,52 m, até o vértice **CZQ-M0627**, de coordenadas N 7.488.528,03 m e E 229.490,98 m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 120602, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°35'12" e 0,60 m, até o vértice **CZQ-M0626**, de coordenadas N 7.488.527,50 m e E 229.491,26 m; raio de 30,45 m e desenvolvimento de 8,12 m, até o vértice **CZQ-M0625**, de coordenadas N 7.488.534,13 m e E 229.495,90 m; raio de 21,12 m e desenvolvimento de 7,01 m, até o vértice **CZQ-M0624**, de coordenadas N 7.488.539,22 m e E 229.500,68 m; raio de 140,05 m e desenvolvimento de 15,95 m, até o vértice **CZQ-M0623**, de coordenadas N 7.488.546,29 m e E 229.514,97 m; raio de 40,24 m e desenvolvimento de 7,58 m, até o vértice **CZQ-M0622**, de coordenadas N 7.488.548,03 m e E 229.522,33; raio de 223,36 m e desenvolvimento de 22,56 m, até o vértice **CZQ-M0621**, de coordenadas N 7.488.549,66 m e E 229.544,82 m com os seguintes azimutes e distâncias: raio de 225,18 m e desenvolvimento de 146,70 m, até o vértice **CZQ-M0620**, de coordenadas N 7.488.502,75 m E 229.681,09 m, 132°30'16" e 108,77 m, até o vértice **BK9-MC437**, de coordenadas N 7.488.429,26 m e E 229.761,27 m; deste, segue confrontando o **SISTEMA DE LAZER 34, DO LOTEAMENTO ALPHAVILLE PIRACICABA**, com o seguinte azimute e distância: 183°42'11" e 56,84 m, até o vértice **BK9-MC438**, de coordenadas N 7.488.372,54 m e E 229.757,60 m; deste, segue confrontando o **EQUIPAMENTO URBANO 01, do LOTEAMENTO ALPHAVILLE PIRACICABA**, com o seguinte azimute e distância: 183°42'11" e 11,70 m, até o vértice **BK9-MC439**, de coordenadas N 7.488.360,86 m; deste, segue confrontando com imóvel objeto da **MATRÍCULA Nº 22.645**, com o seguinte azimute e distância: 183°42'11" e 185,95 m, até o vértice **CZQ-M0640** de coordenadas N 7.488.175,30 m e E 229.744,84 m; deste, segue confrontando com imóvel objeto da matrícula nº 120.603, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°29'38" e 34,67 m, até o vértice **CZQ-M0639**, de coordenadas N 7.488.185,14 m e E 229.711,59 m; raio de 439,38 m e desenvolvimento de 204,20 m, até o vértice **"8"**, de coordenadas N 7.488.210,66 m e E 229.510,84 m; deste, segue confrontando com a Área a ser desapropriada, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°24'21" e 12,33 m, até o vértice **"07"** de coordenadas N 7.488.221,28 m e E 229.504,57 m; 325°58'06" e 35,16 m, até o vértice **"06"** de coordenadas N 7.488.250,42 m e E 229.484,89 m; 341°38'06" e 45,67 m, até o vértice **"05"** de coordenadas N 7.488.293,76 m e E 229.470,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Cristóvão Colombo, nº 1.900 – Telefone – 3124-2450



Peça do processo/documento SEMAE 2025/007494, materializada por: J.G.D.S em 01/10/2025 11:06 CPF: **.652.418-**

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por MARCIO JOSE PIZZOL.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo SEMAE 2025/007494 e o código HGH4MVN4.



Página: 274

m; 341°33'58" e 65,37 m, até o vértice "04" de coordenadas N 7.488.355,78 m e E 229.449,83 m; 343°22'19" e 86,49 m, até o vértice "03" de coordenadas N 7.488.438,65 m e E 229.425,08 m; 343°22'34" e 57,79 m, até o vértice "02" de coordenadas N 7.488.494,03 m e E 229.408,55 m, ponto inicial da descrição, encerrando o perímetro com uma área de **95.372,46 m²** ou **9,5372 ha** ou **3,8583 alqueires**.

Piracicaba, 26 de junho de 2.025.

Márcio José Pizzol

Setor de Análise e Procedimento Territorial em Áreas Públicas

*SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**Av. Cristóvão Colombo, nº 1.900 – Telefone – 3124-2450*

PREFEITURA



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Peça do processo/documento SEMAE 2025/007494, materializada por: J.G.D.S em 01/10/2025 11:06 CPF: **.652.418-**

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por MARCIO JOSE PIZZOL.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo SEMAE 2025/007494 e o código HGH4MVN4.



Assinaturas do documento

"Memorial Descritivo - Retificado"



Código para verificação: **HGH4MVN4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCIO JOSE PIZZOL** (CPF: *****.809.608-****) em 26/06/2025 às 14:28:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2023 - 11:37:01 e válido até 21/07/2123 - 11:37:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE 2025/007494** e o código **HGH4MVN4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento

"Planta de desapropriação - junho 2.025"



Código para verificação: **LJLVUL3N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELO MAGRO MAROUN** (CPF: ***.873.218-**) em 18/07/2025 às 09:39:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **RONALD PEREIRA DA SILVA** (CPF: ***.609.138-**) em 11/06/2025 às 09:32:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/01/2025 - 10:28:03 e válido até 07/01/2028 - 10:28:03.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MAYCON SABBADIN CRISTOFOLETI** (CPF: ***.048.698-**) em 11/06/2025 às 08:07:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2023 - 11:57:31 e válido até 01/08/2123 - 11:57:31.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARCIO JOSE PIZZOL** (CPF: ***.809.608-**) em 10/06/2025 às 07:51:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2023 - 11:37:01 e válido até 21/07/2123 - 11:37:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2025/007494 e o código **LJLVUL3N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários
Lei nº 8.965/2018 – Decreto 20.313/2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL – Nº80/2025

PROTOCOLO: SEMAE 2025/007494

Solicitante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Finalidade

O presente laudo tem por finalidade a determinação do valor do bem imóvel avaliando, atendendo às necessidades do solicitante para fins de desapropriação amigável por valor simbólico.

Objetivo

O objetivo deste laudo é a determinação do valor para desapropriação de área por valor simbólico.

Pressupostos, ressalvas e fatores limitantes

Esta avaliação foi realizada com base nas informações disponíveis e nos dados obtidos nas páginas **3 a 5 do processo SEMAE 2025/007494**, principalmente no que diz respeito a *“o interessado renunciou expressamente à percepção de qualquer indenização pecuniária”*. Ressalta-se que o valor apurado reflete o valor simbólico. Não foram realizados ensaios ou investigações sobre eventuais ônus ou passivos ambientais, cabendo ao solicitante a verificação junto aos órgãos competentes.

Identificação e caracterização do imóvel avaliando

O imóvel avaliando está localizado em **AVENIDA DIÁCONO JAIR DE OLIVEIRA, Nº 90, SANTA ROSA - PIRACICABA/SP - CEP: 13414-155**, sendo caracterizado como comércio. Possui 123.922,65 m² de área territorial e 601,40 m² de área edificada.

Matrícula do imóvel: 121.620 - 1º CRI

Inscrição Cadastral: 01.38.0156.0100.0001 e 0002; **I.C. reduzido:** 1606253

Valor venal: R\$ 3.672.299,35 (Três Milhões, Seiscentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Diagnóstico de mercado

Conforme página **3 a 5 do processo SEMAE 2025/007494**, à vista do que diz respeito a “o interessado renunciou expressamente à percepção de qualquer indenização pecuniária”, não foram realizadas pesquisas de mercado por se tratar de desapropriação por valor simbólico.

Métodos e procedimentos utilizados

A metodologia empregada para a avaliação foi a de valor simbólico para unidade de metro quadrado de área territorial a ser desapropriada.

Tratamento dos dados e identificação do resultado

Arbitra-se o valor de R\$0,01/m² (um centavo por metro quadrado) para área a ser desapropriada por valor simbólico.

Resultado da avaliação

Segundo páginas **251 - 254 do processo PMP 2025/007494**, a área a ser desapropriada é de **1.502,96 m²**. Com valor simbólico da área por metro quadrado arbitrado em **R\$0,01/m²**.

Com base na metodologia aplicada e no tratamento dos dados, o valor simbólico do imóvel avaliando na data de referência é fixado em **R\$15,03 (Quinze reais e três centavos)**.



Página: 260

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

3/3

O presente laudo é composto por **03 (três)** laudas e foi elaborado conforme os expostos nos autos do processo PMP 2025/007494

Piracicaba - SP, 17 de junho de 2025.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários

Maurício Akira Santana
Engenheiro Civil

Saul Bruno de Oliveira
Engenheiro Civil

Nilton Henrique da Silva
Gerente de Regularização Fundiária

Valter Lavandosque
Auxiliar Administrativo

Piracicaba, SP _____ de _____ de 2025.

Homologo o parecer supra.

MARCELO MAGRO MAROUN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento SEMAE 2025/007494, materializada por: J.G.D.S em 01/10/2025 11:04 CPF: ***.652.418-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por MARCELO MAGRO MAROUN, VALTER LAVANDOSQUE, SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, MAURÍCIO AKIRA SANTANA, NILTON HENRIQUE DA SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo SEMAE 2025/007494 e o código BG6P53VU.



Assinaturas do documento

"LA 80 - 2025 M 121.620 - VS"



Código para verificação: **BG6P53VU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELO MAGRO MAROUN** (CPF: ***.873.218-**) em 08/07/2025 às 17:49:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **NILTON HENRIQUE DA SILVA** (CPF: ***.940.968-**) em 17/06/2025 às 15:13:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/01/2025 - 08:50:11 e válido até 20/01/2028 - 08:50:11.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MAURÍCIO AKIRA SANTANA** (CPF: ***.672.478-**) em 17/06/2025 às 14:59:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/06/2024 - 14:00:22 e válido até 20/06/2124 - 14:00:22.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **VALTER LAVANDOSQUE** (CPF: ***.425.008-**) em 17/06/2025 às 14:35:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/08/2023 - 15:40:22 e válido até 03/08/2123 - 15:40:22.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SAUL BRUNO DE OLIVEIRA** (CPF: ***.120.485-**) em 17/06/2025 às 14:34:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/04/2024 - 08:08:29 e válido até 12/04/2124 - 08:08:29.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2025/007494 e o código **BG6P53VU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Valide aqui
este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos **Página: 245**
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0121620-03

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º primeiro
registro
de imóveis
e anexos

CNS/CNJ Nº 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula
121.620

Ficha
01

23 de julho de 2020

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS, com área total de 123.922,65 m2 ou 12,3923 ha ou ainda 5,1208 alqueires, localizada em Vila Rezende, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

DESCRIÇÃO: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice, **CZQ-M0634**, de coordenadas N 7.488.303,94 m. e E 229.312,59 m, situado no limite com o imóvel objeto da matrícula nº 120603; segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 120603; raio de 12,00 m. e desenvolvimento de 13,01 m., até o vértice **CZQ-M0633**, de coordenadas N 7.488.315,95 m. e E 229.309,58 m.; raio de 238,61 m. e desenvolvimento de 52,04 m., até o vértice **CZQ-M0632**, de coordenadas N 7.488.363,67 m. e E 229.330,07 m.; 30°34'37" e 135,64 m., até o vértice **CZQ-M0631**, de coordenadas N 7.488.480,46 m. e E 229.399,07 m.; raio de 126,72 m. e desenvolvimento de 35,91 m., até o vértice **CZQ-M0630**, de coordenadas N 7.488.508,15 m. e E 229.421,74 m.; raio de 39,97 m. e desenvolvimento de 16,02 m., até o vértice **CZQ-M0629**, de coordenadas N 7.488.515,52 m. e E 229.435,85 m.; 89°56'01" e 9,36 m., até o vértice **CZQ-M0628**, de coordenadas N 7.488.515,53 m. e E 229.445,21 m.; deste, segue confrontando a **PRAÇA Nº 01**, com os seguintes raios e desenvolvimentos: raio de 39,46 m. e desenvolvimento de 23,38 m., até o vértice **BK9-MC983**, de coordenadas N 7.488.513,64 m. e E 229.468,17 m.; raio de 39,46 m. e desenvolvimento de 27,52 m., até o vértice **CZQ-M0627**, de coordenadas N 7.488.528,03 m. e E 229.490,98 m.; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 120602, com os seguintes azimutes e distancias: 152°35'12" e 0,60 m., até o vértice **CZQ-M0626**, de coordenadas N 7.488.527,50 m. e E 229.491,26 m.; raio de 30,45 m. e desenvolvimento de 8,12 m., até o vértice **CZQ-M0625**, de coordenadas N 7.488.534,13 m. e E 229.495,90 m.; raio de 21,12 m. e desenvolvimento de 7,01 m., até o vértice **CZQ-M0624**, de coordenadas N 7.488.539,22 m. e E 229.500,68 m.; raio de 140,05 m. e desenvolvimento de 15,95 m., até o vértice **CZQ-M0623**, de coordenadas N 7.488.546,29 m. e E 229.514,97 m.; raio de 40,24 m. e desenvolvimento de 7,58 m., até o vértice **CZQ-M0622**, de coordenadas N 7.488.548,03 m. e E 229.522,33 m.; raio de 223,36 m. e desenvolvimento de 22,56 m., até o vértice **CZQ-M0621**, de coordenadas N 7.488.549,66 m. e E 229.544,82 m com os seguintes azimutes e distancias: raio de 225,18 m. e desenvolvimento de 146,70 m., até o vértice **CZQ-M0620**, de coordenadas N 7.488.502,75 m. e E 229.681,09 m.; 132°30'16" e 108,77 m., até o vértice **BK9-MC437**, de coordenadas N 7.488.429,26 m. e E 229.761,27 m.; deste, segue confrontando o **SISTEMA DE LAZER 34, do LOTEAMENTO ALPHAVILLE PIRACICABA**, com o seguinte azimute e distancia: 183°42'11" e 56,84 m., até o vértice **BK9-MC438**, de coordenadas N 7.488.372,54 m. e E 229.757,60 m.; deste, segue confrontando o **EQUIPAMENTO URBANO 01, do LOTEAMENTO ALPHAVILLE PIRACICABA**, com o seguinte azimute e distancia: 183°42'11" e 11,70 m., até o vértice **BK9-MC439**, de coordenadas N 7.488.360,86 m. e E 229.756,85 m.; deste, segue confrontando com imóvel objeto da **MATRÍCULA Nº 22.645**, com o seguinte azimute e distancia: 183°42'11" e 185,95 m., até o vértice **CZQ-M0640**, de coordenadas N 7.488.175,30 m. e E 229.744,84 m.; deste, segue confrontando com imóvel objeto da matrícula nº 120603, com os seguintes azimutes e distancias: 286°29'38" e 34,67 m., até o vértice **CZQ-M0639**,

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/STK7Z-3M4GL-KQMPV-WBE3J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Peça do processo/documento SEMAE 2025/007494, materializada por: J.G.D.S em 01/10/2025 11:08 CPF: ***.652.418-**



Valide aqui este documento



Primeiro Oficial de Registro de Página: 246
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
 CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
 Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
 Fone: (19) 3412 2260
 Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0121620-03

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
121.620

Ficha
01
 Verso



Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

de coordenadas N 7.488.185,14 m. e E 229.711,59 m.; raio de 439,38 m. e desenvolvimento de 269,25 m., até o vértice **CZQ-M0638**, de coordenadas N 7.488.199,03 m. e E 229.446,90 m.; raio de 94,05 m. e desenvolvimento de 37,13 m., até o vértice **CZQ-M0637**, de coordenadas N 7.488.206,87 m. e E 229.410,85 m.; 309°09'04" e 15,69 m., até o vértice **CZQ-M0636**, de coordenadas N 7.488.216,78 m. e E 229.398,68 m.; 315°59'37" e 51,77 m., até o vértice **CZQ-M0635**, de coordenadas N 7.488.254,02 m. e E 229.362,72 m.; 314°52'49" e 70,75 m., até o vértice **CZQ-M0634**, de coordenadas N 7.488.303,94 m. e E 229.312,59 m.; ponto inicial da descrição, encerrando o perímetro com uma área de **123.922,65 m²** ou **12,3923 ha** ou ainda **5,1208 alqueires**.

CADASTRO: Setor 38, Quadra 0156, Lote 0100, CPD 1606253 (em área maior).

PROPRIETÁRIOS: ARMINDO BONATO, brasileiro, aposentado, RG 7.379.654-2-SSP/SP, CPF/MF 171.771.548-68, e sua mulher **MARIA ITADITE BORTOLETTO BONATO**, brasileira, do lar, RG 8.812.209-8-SSP/SP, CPF/MF 175.665.398-41, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dona Eugênia, nº 345, apto nº 42 Jardim Europa.

REGISTROS ANTERIORES: R. 4, datado de 19/12/1995; e R. 10, datado de 21/08/2013, da matrícula nº 31162, desta serventia.

Protocolo nº 403.967, de 21/07/2020.
 Selo Digital: 1115183110000000216598200
 Escrevente Responsável: Juliana de Campos Moura
 Assinatura do Escrevente Impressor:

Jakeline A. C. de Souza
 Jakeline A. C. de Souza
 Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/STK7Z-3M4GL-KQMPV-WBE3J>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis **Página: 247**
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/STK7Z-3M4GL-KQMPV-WBE3J>

CERTIFICO e dou fé, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha da **matrícula nº 121620**. O imóvel dela objeto tem sua situação com referência a registros e averbações de **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, que estejam integralmente nela noticiados, e retrata a situação jurídica registral imobiliária até o último dia útil anterior à presente data, conforme dispõe os §§ 9º e 11º da Lei 6.015/73. (*)

CERTIFICO ainda, que quando extraída sob a forma de documento eletrônico nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73 (*), mediante processo e assinatura por certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, deverá ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, ou clicando diretamente no link lateral ou via leitura do QR-Code menor ao final de cada página.

A certidão, tanto em formato digital como na forma impressa, tem validade e fé pública em todo o território nacional, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. (*)

(*) Lei 6.015/73, Artigo 19,

§ 1º A certidão de inteiro teor será extraída por meio reprográfico ou eletrônico. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 5º As certidões extraídas dos registros públicos deverão, observado o disposto no § 1º deste artigo, ser fornecidas eletronicamente, com uso de tecnologia que permita a sua impressão pelo usuário e a identificação segura de sua autenticidade, conforme critérios estabelecidos pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, dispensada a materialização das certidões pelo oficial de registro. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 7º A certidão impressa nos termos do § 5º e a certidão eletrônica lavrada nos termos do § 6º deste artigo terão validade e fé pública. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 9º A certidão da situação jurídica atualizada do imóvel compreende as informações vigentes de sua descrição, número de contribuinte, proprietário, direitos, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o respectivo titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

Atenção: Para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGI, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura pública, **o prazo de validade é de 30 (trinta) dias**, que deverá ser contado da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).

Oficial.....	R\$	44,20
Estado.....	R\$	12,56
SEFAZ.....	R\$	8,60
Reg. Civil....	R\$	2,33
Trib. Justiça:	R\$	3,03
Ao Município..	R\$	0,88
Ao Min.Púb....	R\$	2,12
Total.....	R\$	73,72

Piracicaba-SP, 12 de março de 2025.
Emitida as 15:21:20 horas.

Daniela Melotto Cazon
Escrevente

Pedido de certidão nº: 426023

Controle: 
1082119

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Peça do processo/documento SEMAE 2025/007494, materializada em 02/10/2025 11:08 CPF: ***.6520119

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

DECRETO Nº 20.766, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 135.000,00, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição a República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025 da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, no valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

1)	31411	1212200042552	FR	04	C. Aplicação	11000	319011	R\$	67.500,00
2)	31411	1212200042552	FR	04	C. Aplicação	11000	319013	R\$	67.500,00

Para a dotação:

1)	31411	1212200042552	FR	04	C. Aplicação	11000	319091	R\$	135.000,00
----	-------	---------------	----	----	--------------	-------	--------	-----	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

LUIS CHORILLI NETO
Diretor da FUMEP

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.776, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura do Município de Piracicaba para os anos 2025 - 2027.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal ter seus recursos e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação planejados e organizados dentro de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC),

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), da Prefeitura do Município de Piracicaba, para o período de 2025 a 2027, parte integrante deste Decreto.

§ 1º O PDTIC é o instrumento que estrutura a estratégia de tecnologia da informação e comunicação da Prefeitura do Município de Piracicaba, viabiliza a Missão, Visão e os Objetivos Estratégicos definidos em seu Planejamento Estratégico, além de sustentar e habilitar políticas públicas, por meio da concretização da transformação digital, inovando, integrando e criando formas de facilitar e melhorar os serviços públicos prestados à sociedade.

§ 2º O PDTIC estará disponível no Portal da Prefeitura do Município de Piracicaba através do link piracicaba.sp.gov.br.

Art. 2º A revisão do PDTIC deverá ocorrer no mês de maio de 2027 para que se tenha tempo hábil para sua perfeita execução e publicação até o final do ano de 2027.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PDTIC 2025 – 2027



**Superintendência de Tecnologia
Secretaria Municipal de Administração e Governo
Prefeitura do Município de Piracicaba**

- Tabela de versões -

Data	Revisão	Descrição	Autores
Agosto de 2025	1.0	Versão inicial	Moacir Pereira Alencar Junior Élton Claus

1. Introdução

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é um instrumento essencial para orientar a utilização estratégica e eficiente dos recursos de TIC na Prefeitura do Município de Piracicaba, trazendo diretrizes, objetivos, metas, ações e prazos que serão a bússola para o desenvolvimento, a implementação e a gestão das iniciativas de TIC da cidade.

Nesta versão do PDTIC do Município de Piracicaba buscou-se compreender as principais necessidades, deficiências e desafios na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, observando as demandas das Secretarias Municipais, tendo uma abordagem estratégica e um direcionamento claro em benefício de todos os cidadãos.

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) assumiu um papel imprescindível no contexto das Organizações Públicas Brasileiras, sendo seu foco principal a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e aos objetivos organizacionais, atuando com transversalidade sobre vários eixos, permeando as suas áreas negociais. Cabe a TIC entregar de forma ágil, flexível, com inovação e efetividade o suporte necessário para a execução das diversas atividades-fim. Este documento permitirá o alinhamento das necessidades levantadas às oportunidades proporcionadas pela evolução tecnológica, visando sempre aprimorar os serviços prestados à população e fortalecer a administração pública de Piracicaba.

2. Termos e Abreviações

- PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
- TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
- LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
- DPO – Encarregado de Proteção de Dados
- ERP – Enterprise Resource Planning (Planejamento dos Recursos da Empresa/Empreendimento)
- API – Application Programming Interface (Interface de Programação de Aplicação)
- IOT – Internet of things (internet das coisas)
- ISO 27000 – Família de normas internacionais referentes à Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção à Privacidade.
- ISO 31000 – Norma internacional referente à Gestão de Riscos nas organizações.
- ETP – Estudo Técnico Preliminar para aquisição de materiais e serviços
- TR – Termo de Referência para abertura de processo licitatório
- GUT – técnica para priorizar os problemas que devem ser atacados pela gestão, bem como para analisar a prioridade com que certas atividades devem ser realizadas e/ou desenvolvidas, em situações como: solução de problemas, estratégias, desenvolvimento de projetos, tomada de decisões etc.
- SOA – Arquitetura orientada a serviços
- SWOT – Técnica para analisar o ambiente interno e externo organizacional, sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico.
- Cloud computing – Tecnologia que permite acesso remoto a softwares, armazenamento de arquivos e processamento de dados por meio da internet.
- Dashboards – Painel digital de informações que contém métricas e indicadores chave de performance.
- COBIT 2019 – Framework para governança de TI que define regras e boas práticas para gerenciamento e controle da tecnologia da informação nas organizações.
- PowerBI – Coleção de serviços de software, aplicativos e conectores que trabalham juntos para transformar fontes de dados não relacionadas em informações coerentes, integradas, visualmente

envolventes e interativas

- Big Data – Processo de análise e interpretação de um grande volume de dados armazenados remotamente.

3. Documentos de Referência

Lei Federal nº 4.320/1964	Lei que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
Lei Federal nº 12.527/2011	Lei de Acesso à Informação
Lei Federal nº 12.965/2014	Marco Civil da Internet
Lei Federal nº 13.709/2018	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
Portaria SGD/ME nº 18.152/2020	Portaria de Implantação da Governança de TIC
Decreto Federal nº10.332/2020	Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022
Decreto Federal nº11.260/2022	Dispõe sobre a elaboração e o encaminhamento da Estratégia Nacional de Governo Digital e prorroga o período de vigência da Estratégia de Governo Digital
Lei Federal nº14.129/2021	Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública
Guia de PDTIC do SISP 2.1/2021	O Guia de PDTIC do SISP tem por finalidade disponibilizar conhecimento para auxiliar a elaboração e o acompanhamento de um PDTIC
ITIL 4	Information Technology Infrastructure Library: Conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação (TI)
COBIT 2019	Control Objectives for Information and Related Technologies: Framework para governança de TI que define regras e boas práticas para gerenciamento e controle da tecnologia da informação nas organizações
Normas ABNT NBR ISO 27001:2022 e ISO 27002:2022	Família de normas internacionais referentes à Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção à Privacidade
Norma ABNT NBR ISO 31000:2018	Norma Internacional referente à Gestão de Riscos nas organizações
Norma ISO 37122: 2019	Sustainable cities and communities — Indicators for smart cities
Carta Brasileira para Cidades Inteligentes/2019	Acordo de Cooperação Técnica entre o MCTIC e MDR com o objetivo de se estruturar uma estratégia nacional para desenvolvimento das cidades inteligentes e sustentáveis no Brasil
Radar Tecnológico nº1 – ANPD / 2024	Cidades Inteligentes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados

4. Metodologia aplicada

A metodologia utilizada para a elaboração deste PDTIC empregou a utilização do modelo de referência e do processo descrito no Guia de Elaboração do PDTIC do SISP versão 2.1, de 2021, proposto pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) e as metas elencadas na Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022.

O guia disponibiliza informações que ajudam diferentes órgãos públicos a planejarem de forma eficaz às ações referentes a Tecnologia da Informação e Comunicação, auxiliando na solução dos principais

desafios enfrentados pela administração pública na atualidade: alcançar uma governança ampla e integrada dos recursos de TIC com a realidade da gestão do poder público, para atender o cidadão da melhor forma possível, com publicidade das intenções e realizações, resultando, assim, em maiores benefícios entregues à sociedade, com maior transparência no uso dos recursos públicos.

5. Objetivos Estratégicos

São objetivos estratégicos a serem destacados neste PDTIC:

- Prover e ampliar os serviços de TIC com qualidade – A Tecnologia da Informação e Comunicação deve se manter atualizada e integrada para suportar os processos de trabalho da instituição;
- Aprimorar os recursos e mecanismos de segurança da informação – alcançada por meio da implementação de um conjunto adequado de controles, incluindo políticas, regras, processos, procedimentos, estruturas organizacionais e funções de *software* e *hardware*;
- Construir e Consolidar a Governança e Gestão de TIC – Alinhar estrategicamente as ações de gestão do município com a governança de TIC institucional, buscando melhor eficiência e otimização de resultados;
- Unificar a gestão de TIC em ambiente plural, com capacidade de observar, absorver e atender os diferentes tipos de demanda advindos das diferentes Secretarias Municipais;
- Apoiar a regulamentação e implantação da LGPD no âmbito do Poder Executivo municipal – dar suporte as ações promovidas pelo Encarregado de Proteção de Dados (DPO) da Prefeitura do município e adotar políticas de segurança da informação e proteção de dados.
- Garantir a Gestão de Pessoas qualificadas conforme as necessidades da TIC – Comprometimento do Poder Público em promover capacitação e treinamento contínuos dos servidores públicos conforme as necessidades da TIC;
- Prover planejamento de capacidade da infraestrutura e serviços de TIC alinhado às demandas organizacionais – Convém que sejam identificados os requisitos de capacidade para recursos de tratamento de informações, gestão de pessoas, escritórios e outros serviços de infraestrutura, levando em conta a criticidade dos negócios dos sistemas e processos envolvidos;
- Adotar modelos de compartilhamento e integração de serviços – Implantação de sistemas, plataformas e serviços que permitam a interoperabilidade do fluxo de dados de forma segura e eficiente;
- Consolidar uma padronização nas contratações de TIC para que os diferentes sistemas possuam as características mínimas necessárias para serem aderentes a padronização de compartilhamento de dados, interoperabilidades e entreguem o necessário para formação de um Big Data municipal;
- Construir modelos de dashboards gerenciais para que os gestores facilmente tenham as informações mais relevantes para tomada de decisão.

6. Princípios e Diretrizes do PDTIC

A governança de TIC deve ser implantada em consonância com os princípios que possuem foco nas partes interessadas, tendo a tecnologia da informação e comunicação como ativo estratégico, direcionada para uma gestão de resultados. O alcance da transparência vai se dar por meio de prestação de contas e responsabilização, visando atingir a conformidade em sua mais plena conformidade.

Para a Prefeitura Municipal de Piracicaba, implementar o PDTIC é a busca por satisfazer os objetivos de modernização da gestão dos serviços públicos, visando estabelecer, adaptar e sustentar um sistema de governança construído a partir de uma série de componentes.

Componentes são fatores que, individual e coletivamente, contribuem para o bom funcionamento do sistema de governança organizacional sobre tecnologia da informação e comunicação. Os componentes interagem entre si, resultando em um sistema holístico de governança de TIC.

Há diferentes tipos de fatores que podem reger um sistema de governança. Os mais familiares são os processos. No entanto, também estão inclusas as estruturas organizacionais, onde ocorrem as tomadas de decisão; as políticas e procedimentos; a informação; a cultura, ética e comportamento da equipe organizacional; as habilidades e competências adquiridas por seus profissionais; e também os serviços, a infraestrutura, a tecnologia e suas aplicações para prover o sistema de governança de TIC.

Considera-se como princípios e diretrizes deste PDTIC:

ID	Princípios/Diretrizes	Origem
PD01	Oferta de serviços públicos digitais centrados no cidadão	Decreto Federal nº 10.332/2020
PD02	Estabelecer métodos de adequação e conformidade dos órgãos da administração pública com os requisitos da LGPD	Decreto Federal nº 10.332/2020
PD03	Implementar controles de segurança da informação e privacidade	Decreto Federal nº 10.332/2020
PD04	Compliance com leis externas e regulações	COBIT 2019
PD05	Interoperabilidade de sistemas e a promoção de dados abertos	Lei Federal nº14.129/2021
PD06	Otimizar a funcionalidade dos processos de negócio	COBIT 2019
PD07	Otimizar as infraestruturas de TIC	Decreto Federal nº 10.332/2020
PD08	Gerenciar os riscos de negócio	COBIT 2019
PD09	Compliance de TIC com as políticas internas da organização	COBIT 2019
PD10	Gerenciar os ativos de TIC (compra, reutilização, aposentadoria, descarte, etc.)	ITIL 4
PD11	Regulamentar a LGPD e a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais	Decreto Municipal nº 20.043/2024
PD12	Avaliar, Direcionar e Monitorar a Governança do Sistema	COBIT 2019
PD13	Adotar estratégias que visem à transformação digital da administração pública	Lei Federal nº14.129/2021

7. Abrangência do PDTIC, Equipes de Trabalho e Acompanhamento do PDTIC

Por se tratar de sua primeira versão implantada na Prefeitura de Piracicaba, não havendo antecedentes como parâmetro, o prazo de vigência do PDTIC ficou definido para três anos, englobando o período de 2025-2027, podendo ainda passar por revisões e reestruturações neste período destacado.

A Alta Administração da Prefeitura de Piracicaba, em especial, o chefe do Poder Executivo e o Secretário de Administração e Governo, diretamente responsável pela área de TIC, devem prover recursos, tomar as decisões mais impactantes, definir premissas e as diretrizes gerais, aprovando e publicando o PDTIC, formalizando-o perante a Administração Pública do Município.

A Equipe de Elaboração deste PDTIC é composta de servidores de carreira da área de TIC, sendo subsidiada por demandas de serviços das Secretarias Municipais e possuindo conhecimentos multidisciplinares e da cultura organizacional.

Para o acompanhamento da execução do PDTIC é altamente recomendável que seja instituído um Comitê de Governança Digital com a prerrogativa de dirigir o alinhamento das ações e dos investimentos para o alcance dos objetivos estratégicos do Município de Piracicaba, bem como priorizá-los, além de avaliar os resultados do desempenho da TIC, mantendo conformidade com o Decreto Federal nº 10.332/2020.

O Comitê de Governança Digital deverá ser composto pelo Secretário Municipal de Administração e Governo, seu presidente; Superintendente de Tecnologia; Encarregado de Proteção de Dados; 03 (três) funcionários de carreira da área de TIC; e 02 (dois) funcionários de assessoramento, sendo todos nomeados pelo Secretário Municipal de Administração e Governo.

8. Análise SWOT do ambiente atual de TIC

Para efetuar uma análise de conhecimento do ambiente de TIC no qual a Prefeitura Municipal de Piracicaba está inserida foi utilizada a análise SWOT. É uma técnica utilizada para analisar o ambiente, sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico. Para organizações públicas, ajuda a entender o entorno no qual os serviços públicos são oferecidos ou políticas públicas são implementadas. Para a análise, o ambiente é dividido em:

- **Ambiente externo:** É o contexto em que a organização está inserida. Compreende as variáveis ambientais fora da organização e sobre as quais a mesma tem pouca influência e/ou controle. As características do ambiente externo são:

- **Oportunidades:** características do ambiente externo, não controláveis pela organização, com potencial para ajudá-la a crescer, atingir ou exceder as metas planejadas.

- **Ameaças:** características do ambiente externo, não controláveis pela organização, que podem impedir a consecução das metas planejadas e comprometer o crescimento organizacional.

- **Ambiente interno:** É o contexto em que o trabalho é realizado. Leva em conta os recursos, a estrutura, a cultura e outras variáveis próprias da organização. Estas variáveis internas são controláveis pela organização. As características do ambiente interno são:

- **Pontos fortes:** características positivas e internas que uma organização pode explorar para atingir suas metas. Referem-se às habilidades, capacidades e competências básicas da organização que atuam em conjunto para ajudá-la a alcançar suas metas e objetivos.

- **Pontos fracos:** características negativas e internas que podem inibir ou restringir o desempenho da organização. Referem-se à ausência de capacidade ou de habilidades críticas, ou seja, são deficiências que devem ser superadas ou contornadas para que a organização possa alcançar o nível de desempenho desejado.

A partir deste raio-X da realidade dos ambientes externo e interno é possível formular uma estratégia que busca a adequação entre as capacidades internas e as possibilidades externas.

A seguir é apresentada a Matriz SWOT da atual realidade:

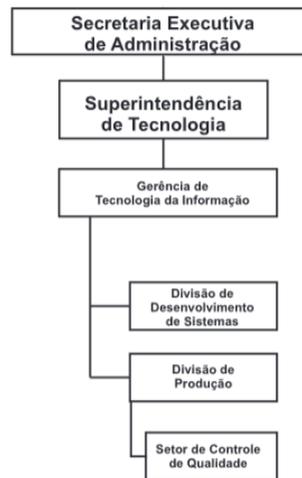
Ambiente Interno	Ambiente Externo
Pontos fortes	Oportunidades
Equipe profissional concursada em cargos específicos para TIC	Recomendações do TCE-SP e demais órgãos de controle referentes à governança de TIC
Foco na atualização da utilização da TIC	Parcerias e cooperações com instituições do setor público e privado
Capacidade de adaptação às mudanças	Política de Transformação Digital a nível nacional
Agilidade no atendimento às emergências	Regulamentação da LGPD e de políticas de proteção de dados, segurança cibernética, segurança da informação e privacidade
Comprometimento da equipe de TIC	Modernização de sistemas e infraestrutura de TIC
Desenvolvimento de softwares para atendimento das demandas internas e legais	Exigências legais demandam melhorias nos processos de planejamento e de gestão de TIC
Pontos Fracos	Ameaças
Organograma que não satisfaz a necessidade de funções hierárquicas na Superintendência de Tecnologia (ST)	Incertezas e imprevisibilidade na liberação dos recursos financeiros e na capacidade de realização das compras e contratações
Número reduzido de servidores / colaboradores em áreas específicas de TIC	Instabilidade causada nas mudanças nos cargos do alto escalão governamental
Infraestrutura de TIC necessita de atualizações e é insuficiente para atendimento das demandas	Ameaças cibernéticas cada vez maiores (vazamentos de dados, ataques hackers, etc.)
Ausência de formalização de políticas e normas em processos de trabalho e segurança da informação	Evolução tecnológica das soluções de TIC, que geram obsolescência de recursos tecnológicos em curto período de tempo
Recursos orçamentários sem previsão orçamentária definida	Baixa percepção da importância estratégica da área de TIC na vida organizacional da Prefeitura
Não há processos de conscientização e treinamentos regulares adequados para a manutenção das habilidades e competências de profissionais da área de TIC por parte da Prefeitura	Penalizações impostas ao não cumprimento de normas reguladoras e previsões legais

9. Organização atual da TIC na Prefeitura do Município de Piracicaba

A Superintendência de Tecnologia (ST), ligado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, é atualmente o responsável pela política de TIC da Prefeitura do Município de Piracicaba, assessorando tecnicamente a Administração nas tomadas de decisão no que diz respeito à tecnologia e suas aplicações. Cabe à Superintendência de Tecnologia sugerir padrões técnicos na aquisição de softwares e equipamentos, tendo como objetivo tornar mais simples a utilização dos serviços e a diminuição de custos com padrão satisfatório de respostas aos contribuintes e à população em geral.

Segundo a Instrução Normativa SEMAD Nº 01/2020, a Gerência de Tecnologia da Informação (GTI, anteriormente Centro de Informática), unidade diretamente ligada à Superintendência de Tecnologia, é a responsável pela criação e manutenção de sistemas, sites, solicitação de serviços de infraestrutura de redes, criação de e-mails institucionais, usuários, suporte e manutenção de microcomputadores.

a. Composição formal da Superintendência de Tecnologia



I. Divisão de Desenvolvimento de Sistemas

- i. Cabe a este órgão desenvolver e manter sistemas e sites, no âmbito da prefeitura, visando automatizar processos e procedimentos das áreas demandantes, bem como garantir a integridade e segurança dos dados e informações contidas nos sistemas.

II. Divisão de Produção - Infraestrutura e Suporte

a) Setor de Controle de Qualidade – Manutenção e Suporte

- i. Cabe a este conjunto, divisão e setor, prover suporte aos usuários no uso do ambiente de informática da Prefeitura de Piracicaba;
- ii. Realizar manutenções nos computadores, pontos de rede e demais periféricos; criar e controlar o uso de contas de usuários de rede e contas de e-mail;
- iii. Disponibilizar acesso à internet para os funcionários, controlando seu uso;
- iv. Redigir projetos para expansão da rede local e metropolitana;
- v. Determinar características técnicas e padronizar a compra de equipamentos de informática.

A estrutura funcional necessita passar por nova reformulação e possível reestruturação, contemplando modernizações inerentes ao setor de tecnologia, tanto no campo das nomenclaturas, quanto na divisão mais eficaz das atividades em grupos de trabalho com coordenações específicas.

b. Da existência de unidades de TIC descentralizadas

Além da Superintendência de Tecnologia, pertencente à Secretaria Municipal de Administração e Governo, existem outras unidades de informática formalmente instituídas, respectivamente na Secretaria Municipal de Saúde com denominação “Setor de Gestão da Informação e Informática” e na Secretaria de Educação, com denominação “Divisão de Informática e Tecnologias Educacionais”. Estas unidades acabam por executar trabalhos autônomos, com pouca ou nenhuma interação entre secretarias, gerando descompasso no mapeamento de necessidades e prejuízo ao planejamento estratégico integrado da TIC. Conseqüentemente há dispersão de recursos financeiros que acabam por ser aplicados em projetos não integrados, trazendo dificuldades para a gestão.

c. Das atividades executadas pela Superintendência de Tecnologia**I. Divisão de Desenvolvimento de Sistemas**

- Desenvolvimento de softwares personalizados para as necessidades da Prefeitura;
- Levantamento e tratamento de dados de sistemas;
- Integrações entre sistemas;
- Gestão de bases de dados;
- Realização de treinamentos para os funcionários.

a) Sistemas desenvolvidos pela equipe da Superintendência de Tecnologia

- SGGC - SGGC - Sistema Gerenciador da Guarda Civil
- SCP - Sistema de Controle Patrimonial
- SGRH - SGRH - Sistema de Gerenciamento de RH
- Arquivo Morto - Sistema de Arquivo Morto
- SAAC - Sistema Agendamento de Atendimento ao Contribuinte
- SCT - Sistema Chamado Técnico – ADMGOV/ST
- Pericia Medica - Sistema de Perícias Médicas
- SESMT - Sistema de Medicina e Segurança do Trabalho
- SLICIT - Sistema de Gerenciamento de Licitações
- Protocolo – Protocolo (anterior ao SEM PAPEL)
- E-Social - Sistema de informe ao E-Social do Governo Federal
- SGPE - Sistema de Consolidação do Ponto Eletrônico
- SGBE - Sistema de Gerenciamento de Bolsa de Estudo
- SALM – Sistema de Gestão de Almoxarifado
- SGP - Sistema de Gestão de Permissionários
- Agenda de Eventos – Agenda – Educação
- SGC - Sistema de Gestão de Cursos CED – Educação
- Pré-Vestibular - Sistema de Gestão do Cursinho Pré-Vestibular – Educação
- SGE - Sistema de Gestão Escolar – Educação
- HPD - Help Desk – Educação
- SGE-FUNDEB - Sistema de Gratificação – Educação
- Controle de Livros - Controle de Livros – Educação
- Sala de Leitura CEDs - Sala de Leitura CEDs – Educação
- SGN - Sistema de Gestão NAA – Educação
- SGCURSOS - SGCURSOS - Sistema de Gestão De Cursos – Educação
- ISSCCIVIL - Sistema de ISS Construção Civil
- SGC - SISCON - Sistema de Controle de Convênios
- SDV - Sistema de Diária de Viagens
- SNOVELL - Consultas em dados de sistemas legados da Rede Novell
- SEVENTOS - Sistema de Administração de Eventos
- SIP156 - Serviço de Informações à População
- SIC - SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
- INDCAM - Sistema de Controle de Indicações e Requerimentos da Câmara Municipal
- ASPA - Agendamento de Serviços de Proteção Animal
- SCT - Sistema Chamado Técnico - Saúde
- SCSAUDE - Sistema de Compras da Saúde
- S-CEVISA - Sistema de Laudos CEVISA
- SGFROTA Abastece - Sistema de Abastecimento de Veículos
- SGFROTA - Sistema de Gerenciamento de Frota
- SGFrota Valida - Sistema de Validação de Abastecimento
- SGA - Sistema de Gerenciamento de Alvarás e Habite-se
- SCAçamba - Sistema de Transporte de Resíduo
- Cemiterio - Sistema de Gerenciamento dos Cemitérios
- Cidade Limpa - Sistema Cidade Limpa

- Coleta Seletiva - Sistema de Coleta Seletiva
- NOTIFICA - Sistema de Notificações
- PGRS - Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

II. Divisão de Produção – Infraestrutura e Suporte

- Projeto, implantação e operação de equipamentos de datacenter (servidores, unidades de armazenamento, ambiente de virtualização, entre outros);
- Projeto e operação de rotinas de backups do ambiente;
- Projetos de redes de comunicação locais (cabearamento interno estruturado);
- Projetos de redes de comunicação metropolitanas (cabearamento de fibra óptica para interligação de próprios municipais);
- Gestão de credenciais de acesso ao ambiente computacional;
- Gestão do acesso à Internet;
- Operacionalização de Firewall e políticas de segurança;
- Operacionalização de telefonia integrada;
- Suporte avançado a usuários e sistemas;
- Suporte ao time de desenvolvimento de software;
- Redação de Estudos Técnicos Preliminares para execução de projetos que envolvem TIC;
- Acompanhamento de licitações de projetos que envolvem TIC.

a) Setor de Controle de Qualidade – Manutenção e Suporte

- Suporte aos usuários via presencial, telefone e acesso remoto;
- Instalação e atualização de softwares;
- Configuração de equipamentos como computadores, impressoras, scanners e afins;
- Manutenção de hardware nos equipamentos;
- Instalação ou reinstalação de sistemas operacionais, com aplicação de atualizações necessárias;
- Realização de treinamentos para os funcionários;
- Apoio nos processos licitatórios de itens de TIC.

10. Inventário de Necessidades

a. Plano de levantamento das Necessidades

O levantamento das necessidades ocorre mediante uma lista de metas e ações e considera os projetos e atividades de custeio e manutenção da Superintendência de Tecnologia (SI), assim como o total de investimentos em informatização previstos para atender demandas em todo município. Portanto, ele se pauta por demandas das unidades finalísticas e das áreas de atividades meio.

As necessidades identificadas se referem a demandas de contratação de bens ou serviços de TIC (soluções, suporte, manutenção, atualizações, compras, renovações de licença, etc.), assim como aquelas relacionadas aos pontos fracos definidos na análise SWOT (organograma que não satisfaz a necessidade de funções hierárquicas, servidores / colaboradores e infraestrutura que necessita de investimentos e atualizações, entre outras).

O inventário de necessidades e seu alinhamento às estratégias da Prefeitura do Município de Piracicaba permite ver quais necessidades inventariadas são razoáveis, justificáveis e se o seu atendimento efetivamente contribui para o atendimento aos objetivos da organização, direta ou indiretamente.

É fato que a entrada em vigor do PDTIC se dará em momento oportuno, visto que em 2025 ocorre a elaboração de um novo PPA (Plano Plurianual). O projeto de lei do PPA é elaborado pela prefeitura e

enviado à Câmara Municipal até o final do primeiro ano de mandato do chefe do Poder Executivo, sendo momento oportuno para alinhamento das atividades do PDTIC com o orçamento municipal.

Também é de ciência da Prefeitura do Município de Piracicaba a necessidade de se estruturar um bom planejamento orçamentário das ações de TIC, onde as estimativas de custo sejam consistentes e representem as necessidades de TIC para que os objetivos estratégicos da Prefeitura de Piracicaba sejam plenamente atendidos a tempo e com a qualidade necessária.

Há de se destacar o fato de cada secretaria municipal ter dotação orçamentária própria para efetuar aquisições e contratos envolvendo produtos e serviços de TIC, fazendo com que as verbas gastas em informatização no município estejam pulverizadas entre estes diferentes órgãos. Portanto apresentar estimativas de recursos aplicados aos investimentos e custeios de TIC representa uma missão mais complexa pela gestão descentralizada que o ambiente propicia.

Apenas recursos de custeio e manutenção da Superintendência de Tecnologia, em um primeiro momento, podem ser obtidos com maior detalhamento. São contratos com valores e prazos definidos e essenciais para atender as demandas internas do órgão.

b. Critérios de Priorização

Além do custeio ou manutenção de operação da Superintendência de Tecnologia e os investimentos de informatização no município, há aplicação de recursos em TIC de forma pulverizada pelas secretarias fim, casos da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde, que possuem equipes próprias de TIC, e na atual conjuntura buscam construir novos canais de comunicação e ação para realizar atividades comuns de forma sinérgica e integrada com a Superintendência de Tecnologia.

A priorização das necessidades neste PDTIC foi realizada com o auxílio da técnica da matriz GUT (Gravidade, Urgência, Tendência), na qual as necessidades se distinguem:

- Pela gravidade ou impacto que produzem quando não atendidas ou decorrente do seu atendimento;
- Pela urgência no seu atendimento;
- Pela tendência de agravamento do problema ou de perda da oportunidade, enquanto a necessidade não for atendida.

A matriz GUT é uma técnica para priorizar os problemas que devem ser atacados pela gestão, bem como para analisar a prioridade que certas atividades devem ser realizadas e/ou desenvolvidas, em situações como: solução de problemas, estratégias, desenvolvimento de projetos, tomada de decisões etc. Para cada parâmetro, utiliza-se uma escala de 5 (cinco) pontos para valorá-los, conforme a tabela a seguir:

VALOR	GRAVIDADE (Qual impacto do problema/necessidade?)	URGÊNCIA (A resolução deste problema pode esperar ou deve ser realizada imediatamente?)	TENDÊNCIA (O que acontece se nada for feito?)
5	Extremamente graves	É necessária uma ação imediata.	A situação vai piorar rapidamente.
4	Muito graves	A iniciativa deve ser tomada com alguma urgência.	A situação vai piorar em pouco tempo.
3	Graves	A ação deve ocorrer o mais cedo possível.	A situação vai piorar em médio prazo.
2	Pouco Graves	Pode-se esperar um pouco.	A situação vai piorar, mas a longo prazo.
1	Sem gravidade	Não tem pressa alguma.	A situação não vai piorar e pode, até mesmo, melhorar.

Para o cálculo da criticidade basta efetuar o produto: **GUT = G x U x T**.

c. Necessidades Identificadas

As necessidades identificadas levam em consideração os princípios e diretrizes do PDTIC, assim como os objetivos estratégicos esperados para o período de vigência deste Plano Diretor. Foram colocados como eixos temáticos de relevância a *Governança de TIC*, *Segurança de TIC*, *Infraestrutura de TIC*, *Sistemas de Informação*, *Gestão de Pessoas e Suporte e Atendimento ao Usuário*.

Após aplicada as técnicas da Matriz GUT foram obtidas as seguintes necessidades priorizadas nos diferentes eixos temáticos:

GOVERNANÇA DE TIC	G	U	T	Σ
	35	33	37	570
Aprimorar a capacidade de Governança de TIC para atender determinações legais	5	5	5	125
Aprimorar a gestão orçamentária e planejamento de aquisições e contratações	4	3	3	36
Aprimorar o monitoramento de sistemas e ativos críticos da infraestrutura de TIC	2	2	3	12
Aprimorar os processos e métodos para o desenvolvimento de sistemas	3	2	3	18
Aprimorar os processos de gerenciamento e manutenção da infraestrutura de TIC (ativos e passivos)	3	2	3	18
Aprimorar o monitoramento e gerenciamento dos equipamentos de usuários	4	4	5	80
Realizar a padronização de equipamentos e tecnologias para redução do custo operacional visando escalabilidade	1	2	2	4
Melhoria na capacidade de gestão da informação e transparência	3	3	3	27
Possuir equipe para confecção de ETP e TR para compras e contratações de TIC a partir de solicitações de outras secretarias	5	5	5	125
Permitir que a Superintendência de Tecnologia tenha posição decisória na alocação e aplicação de recursos financeiros para execução dos projetos de TIC	5	5	5	125

No eixo de Governança de TIC as **necessidades priorizadas** englobam:

- Aprimoramento da capacidade de Governança de TIC para atender determinações legais (GOV1);

- Possuir equipe para confecção de ETP e TR para compras e contratações de TIC a partir de solicitações de outras secretarias (GOV2);
- Permitir que a Superintendência de Tecnologia tenha posição decisória na alocação e aplicação de recursos financeiros para execução dos projetos de TIC (GOV3);
- Permitir que a Superintendência de Tecnologia tenha posição decisória na alocação e aplicação de recursos financeiros para execução dos projetos de TIC (GOV4);

SEGURANÇA DE TIC	G	U	T	Σ
	23	22	22	422
Manter infraestrutura de backup resiliente e tolerante a desastres	5	5	5	125
Manter contratos para suporte e garantia dos elementos críticos de Servidores e Datacenter	3	2	2	12
Manter contratos para licenciamento e suporte dos softwares utilizados pelo Superintendência de Tecnologia	2	2	2	8
Implementar rotinas de auditoria e verificação da integridade de sistemas e infraestrutura frente a ataques cibernéticos	3	3	3	27
Formalizar políticas e normas em processos de trabalho e segurança da informação	5	5	5	125
Formalizar políticas de uso de equipamentos, rede de dados, acesso à Internet para todos os funcionários	5	5	5	125

No eixo de Segurança de TIC as **necessidades priorizadas** englobam:

- Manter infraestrutura de backup resiliente e tolerante a desastres (SEG1);
- Formalizar políticas e normas em processos de trabalho e segurança da informação (SEG2);
- Formalizar políticas de uso de equipamentos, rede de dados, acesso à internet para todos os funcionários (SEG3).

INFRAESTRUTURA DE TIC	G	U	T	Σ
	33	32	32	611
Melhorar datacenter, equipamentos de processamento e armazenamento de dados	5	5	5	125
Substituição de switch de distribuição (implantados nos próprios), substituição de defasados	4	3	3	36
Substituição do cabeamento vertical de rede do prédio do Centro Cívico	2	2	2	8
Aquisição de novos computadores, notebook para substituição dos defasados	4	4	4	64
Melhoria da Telefonia – implantação de PABX VoIP unificado para todos os prédios municipais	4	4	4	64
Implantação de Sala Datacenter da Prefeitura	5	5	5	125
Reforma interna da Gerência de Tecnologia da Informação com troca do piso danificado, demolição de espaços não utilizados, modificação de layout, troca de mobiliário, entre outros	5	5	5	125
Manter registro de preços para execução de serviços como instalação e manutenção de cabeamento de rede estruturado, manutenção e expansão da rede de fibras ópticas, entre outros	4	4	4	64

No eixo da infraestrutura de TIC as **necessidades priorizadas** englobam:

- Melhorar datacenter, equipamentos de processamento e armazenamento de dados (INF1);
- Implantação de Sala Datacenter da Prefeitura (INF2);

- Reforma interna da Gerência de Tecnologia da Informação com troca do piso danificado, demolição de espaços não utilizados, modificação de layout, troca de mobiliário, entre outros (INF3).

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	G	U	T	Σ
	32	26	28	496
Garantir a manutenção e sustentação dos sistemas administrativos	3	3	3	27
Gestão técnica dos processos de desenvolvimento e/ou aquisição de sistemas de terceiros demandados pelas unidades	5	5	5	125
Promover a consolidação e integração entre sistemas, eliminando a redundância de dados e funcionalidades	5	4	4	80
Integrar serviços públicos da Prefeitura as estratégias de Governo Digital	5	4	4	80
Criar área responsável pelo acompanhamento de sistemas terceirizados contratados (funcionamento, integrações, migrações de dados)	4	4	4	64
Aquisição de Licenças de softwares necessários a sustentação de sistemas (Scriptcase, SQL Server, PowerBI)	5	3	4	60
Compor equipe que trabalhe ativamente no levantamento de necessidades e defina pelo desenvolvimento interno ou pela contratação de solução externa com independência para atender as demandas da Prefeitura	5	3	4	60

No eixo de Sistemas de Informação as **necessidades priorizadas** englobam:

- Gestão técnica dos processos de desenvolvimento e/ou aquisição de sistemas de terceiros demandados pelas unidades (SIS1);
- Promover a consolidação e integração entre sistemas, eliminando a redundância de dados e funcionalidades (SIS2);
- Integrar serviços públicos da Prefeitura as estratégias de Governo Digital (SIS3).

GESTÃO DE PESSOAS	G	U	T	Σ
	25	25	25	625
Capacitar os servidores da área de TIC para atendimento das demandas do órgão	5	5	5	125
Estabelecer métodos para dimensionar a força de trabalho para se implementar políticas que garantam um quadro de servidores satisfatório.	5	5	5	125
Alterar a estrutura funcional da Superintendência de Tecnologia (organograma) para que reflita a realidade atual	5	5	5	125
Formalizar políticas e normas em processos de trabalho e segurança da informação	5	5	5	125
Organizar processos de conscientização e treinamentos regulares adequados para a manutenção das habilidades e competências de profissionais da área de TIC por parte da Prefeitura	5	5	5	125

No eixo de Gestão de Pessoas as **necessidades priorizadas** englobam:

- Capacitar os servidores da área de TIC para atendimento das demandas do órgão (GP1);
- Estabelecer métodos para dimensionar a força de trabalho para se implementar políticas que garantam um quadro de servidores satisfatório (GP2);
- Alterar a estrutura funcional da Superintendência de Tecnologia (organograma) para que reflita a realidade atual (GP3);
- Formalizar políticas e normas em processos de trabalho e segurança da informação (GP4);

- Organizar processos de conscientização e treinamentos regulares adequados para a manutenção das habilidades e competências de profissionais da área de TIC por parte da Prefeitura (GP5).

SUPORTE E ATENDIMENTO AO USUÁRIO	G	U	T	Σ
	9	9	9	189
Automatizar e otimizar processos relacionados a help desk e service desk no atendimento de demandas dos usuários de sistemas da Prefeitura	5	5	5	125
Dividir e especializar a força de trabalho para atendimento às demandas específicas (problemas com sistemas, computador, rede, etc.)	4	4	4	64

No eixo de Suporte e Atendimento ao Usuário as **necessidades priorizadas** englobam:

- Automatizar e otimizar processos relacionados a help desk e service desk no atendimento de demandas dos usuários de sistemas da Prefeitura (SAU1);
- Dividir e especializar a força de trabalho para atendimento a demandas específicas (problemas com sistemas, computador, rede, etc.) (SAU2).

11. Plano de Metas e Ações

As metas e ações estabelecidas neste PDTIC foram agrupadas de acordo com os eixos/necessidades de TIC definidos e apresentados no Inventário de Necessidades. Para a definição das necessidades priorizadas foram analisadas as *fraquezas, forças, oportunidades e ameaças* apresentadas na Matriz SWOT, assim como as *gravidades, urgências e tendências* apresentadas pela Matriz GUT para a definição da identificação das necessidades, e aquelas que virão a ser priorizadas.

Eixos/Necessidades	Ações	Metas	Prazos
GOVERNANÇA	GOV1	Aprimoramento da capacidade de Governança de TIC para atender determinações legais	Segundo semestre de 2027
	GOV2	Possuir equipe para confecção de ETP e TR para compras e contratações de TIC a partir de solicitações de outras secretarias	Primeiro semestre de 2027
	GOV3	Alocação de recursos financeiros referentes a compras e contratações de informática na Superintendência de Tecnologia (unidade técnica responsável por avaliação e análise)	Segundo semestre de 2027
	GOV4	Permitir que a Superintendência de Tecnologia tenha posição decisória na alocação e aplicação de recursos financeiros para execução dos projetos de TIC	Segundo semestre de 2026
SEGURANÇA	SEG1	Manter infraestrutura de backup resiliente e tolerante a desastres	Segundo semestre de 2026
	SEG2	Formalizar políticas e normas em processos de trabalho e segurança da informação	Segundo semestre de 2026
	SEG3	Formalizar políticas de uso de equipamentos, rede de dados, acesso à internet para todos os funcionários	Primeiro semestre de 2026

INFRAESTRUTURA	INF1	Melhorar datacenter, equipamentos de processamento e armazenamento de dados	Segundo semestre de 2026
	INF2	Implantação de Sala Datacenter da Prefeitura	Segundo semestre de 2026
	INF3	Reforma interna da Gerência de Tecnologia da Informação com troca do piso danificado, demolição de espaços não utilizados, modificação de layout, troca de mobiliário, entre outros	Segundo semestre de 2026
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SIS1	Gestão técnica dos processos de desenvolvimento e/ou aquisição de sistemas de terceiros demandados pelas unidades	Segundo semestre de 2026
	SIS2	Promover a consolidação e integração entre sistemas, eliminando a redundância de dados e funcionalidades	Segundo semestre de 2027
	SIS3	Integrar serviços públicos da Prefeitura as estratégias de Governo Digital	Segundo semestre de 2027
GESTÃO DE PESSOAS	GP1	Capacitar os servidores da área de TIC para atendimento das demandas do órgão	Contínuo
	GP2	Estabelecer métodos para dimensionar a força de trabalho para se implementar políticas que garantam um quadro de servidores satisfatório	Contínuo
	GP4	Alterar a estrutura funcional da Superintendência de Tecnologia (organograma) para que reflita a realidade atual	Segundo semestre de 2026
	GP5	Formalizar políticas e normas em processos de trabalho e segurança da informação	Primeiro semestre de 2026
	GP6	Organizar processos de conscientização e treinamentos regulares adequados para a manutenção das habilidades e competências de profissionais da área de TIC por parte da Prefeitura	Contínuo
SUORTE / ATENDIMENTO	SAU1	Automatizar e otimizar processos relacionados a help desk e service desk no atendimento de demandas dos usuários de sistemas da Prefeitura	Segundo semestre de 2026
	SAU2	Dividir e especializar a força de trabalho para atendimento a demandas específicas (problemas com sistemas, computador, rede, etc.)	Segundo semestre de 2026

12. Plano de Gestão de Pessoas

A gestão estratégica de pessoas é vital para que uma organização cumpra seus objetivos. O comportamento de líderes de TIC é um importante recurso para a motivação de uma equipe. A posição de um mentor e sua liderança contribuem no desenvolvimento das capacidades técnicas e humanas de seus profissionais.

Visando uma melhor eficiência para o alcance de metas e objetivos de uma organização, é importante consolidar um canal de comunicação direto e aberto. Líderes e gestores necessitam entender o devido valor da comunicação na gestão estratégica de pessoas. Em uma equipe de TIC, o papel individual

de cada colaborador impacta no resultado do conjunto, tanto de modo multidisciplinar, como no resultado final dos processos almeçados.

Aplicado com maior assiduidade no setor privado, órgãos do setor público também necessitam ter uma rotina de treinamentos direcionada aos seus servidores para o melhor desenvolvimento profissional e progresso das habilidades técnicas.

A avaliação do qualitativo e quantitativo referente a gestão de pessoas necessárias para a área de tecnologia da informação e comunicação (TIC) são necessidades relevantes identificadas nas análises da Matriz SWOT e Matriz GUT apresentadas pela equipe de elaboração deste PDTIC.

As metas esperadas para o eixo de Gestão de Pessoas buscam:

- Alterar a estrutura funcional da Superintendência de Tecnologia (organograma) para que reflita a realidade atual;
- Consolidar uma equipe de servidores da área de TIC capacitados profissionalmente para a plena execução de suas atividades;
- Consolidar métodos que acompanhem a eficiência da equipe de TIC e atenda as demandas esperadas pela Superintendência de Tecnologia para executar suas responsabilidades junto à Prefeitura;
- Consolidar políticas e normativos sobre processos de trabalho e segurança da informação no cotidiano da SI e nos demais órgãos da Prefeitura;
- Promover treinamentos regulares e conscientização dos profissionais de TIC para a manutenção de suas habilidades e competências.

A força de trabalho de TIC da Superintendência de Tecnologia é composta por servidores públicos efetivos que atuam respectivamente na divisão de desenvolvimento de sistemas, divisão de produção e setor de controle de qualidade. Cabe a essa equipe atender as demandas de TIC da Prefeitura. Há uma equipe de TIC hoje vinculada à Secretaria de Saúde, e também uma equipe de TIC da Secretaria da Educação; consideramos que esta dispersão traz perdas pela não integração dos trabalhos, seja dos planejamentos ou das execuções. Entendemos que deve haver integração para propiciar tomadas de decisão assertivas, evitando ações conflitantes ou pouco abrangentes e inconsistências na eficiência e eficácia.

Uma das necessidades priorizadas neste PDTIC, a alteração da estrutura funcional da Superintendência de Tecnologia, seu organograma, coordenações de áreas e divisão de atividades necessitam de estudo apurado para refletir, o mais fielmente possível, o modo de funcionamento da área e de suas especificidades de trabalho.

13. Alinhamento com a Estratégia Organizacional

O alinhamento às estratégias da Prefeitura do Município de Piracicaba, levantadas a partir das principais políticas e planos governamentais, visa garantir que as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação sejam estabelecidas para atendê-las.

Para assegurar que o cumprimento das necessidades de TIC apoie o alcance dos objetivos finalísticos da Prefeitura, deve se destacar os objetivos de acesso à informação, prestação de serviços públicos e participação social, previstos na Estratégia de Governo Digital. Com isso, compatibiliza-se tais instrumentos, prevenindo incoerências, gastos desnecessários e obtendo ganhos em eficiência e efetividade.

A Prefeitura de Piracicaba está ciente da baixa maturidade organizacional de Planejamento na Gestão e de Governança de TIC. O ponto de partida das ações não dispõe de mapas estratégicos e resultados avaliados quantitativamente. O alinhamento estratégico deverá ser criado a partir da entrada em vigor deste PDTIC, sendo mandatária a inclusão dos objetivos de TIC no próximo Plano Plurianual (PPA 2026-2029) para implantação de Estratégia de Governo Digital. Os demais dispositivos legais, como a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município deverão atender aos projetos de TIC do PPA 2026-2029, permitindo a implantação de fato do projetado neste documento.

Há de se considerar o advento do Plano de Contratações Anual (PCA) imposto pela Lei 14.133/2021 (nova lei de licitações), o qual objetivamente obriga que o planejamento seja consolidado e que as compras e contratações ocorram de forma unificada para que sejam atendidos, entre outros, os princípios de eficiência e economicidade. Este será um fator determinante para consolidação da TIC no tocante às contratações e aquisições, principalmente em atendimento ao Decreto Municipal 9.989, de 09 de maio de 2024.

A governança é um dos objetivos a se alcançar no próximo ciclo, seja por força da necessidade interna que foi mapeada neste PDTIC, seja em atendimento a apontamentos de órgãos externos de fiscalização. O ambiente se mostra propício para que o trabalho conjunto ocorra, ainda que de forma forçosa a princípio, e que entregue o necessário para unificação de esforços na área de TIC. No entanto será necessário criar o ambiente de governança, com a implantação de métricas e de controles que resultem no direcionamento adequado da TIC, suas atividades, regras e normativas.

14. Plano de Gestão de Riscos

O propósito da gestão de riscos é a criação e proteção de valor: ela melhora o desempenho, encoraja a inovação e apoia o alcance de objetivos. A Prefeitura de Piracicaba, ao analisar sua gestão de TIC, necessita de especial atenção ao papel estratégico da TIC na construção de um ambiente de efetiva governança corporativa. Devem ser avaliadas as práticas e processos existentes, que são componentes de sua estrutura e são vitais para atender as necessidades e demandas-chave da instituição.

Uma série de incertezas podem vir a prejudicar um modelo de gestão, provenientes tanto de fatores internos quanto externos, que podem criar empecilhos para o êxito do atingimento de metas dos projetos e das atividades que visam agregar valores aos processos efetuados no cotidiano da organização. Ao adotar

um plano de gestão de riscos à Prefeitura de Piracicaba busca resguardar os bens e recursos públicos, evitando seu mau uso e garantindo a eficácia na execução das políticas públicas.

Conforme definido na Norma ABNT NBR ISO 31000:2018, a probabilidade é a chance de algo acontecer/ocorrer. Na terminologia de gestão de riscos, a palavra probabilidade é utilizada para referir-se à chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada, ainda que objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, e se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (como probabilidade ou frequência durante um determinado período de tempo). O impacto de um risco pode ser caracterizado como qualquer repercussão financeira, operacional, de imagem, dentre outras, que se manifestem após a sua consumação. Em função da probabilidade e do impacto definidos, determina-se o Grau de Criticidade (*probabilidade x impacto*). A seguir são apresentados os critérios de classificação de probabilidade e de impacto, o grau de criticidade de riscos e as escalas de tratamento:

-Critérios de classificação de probabilidade-

Valor	Escala	Descrição
5	Muito alta	Certamente ocorrerá.
4	Alta	É provável e possível que ocorra.
3	Média	Não é provável que ocorra, mas é possível.
2	Baixa	É possível que ocorra, mas pouco provável.
1	Muito baixa	Quase impossível de ocorrer.

-Critérios de classificação de impacto-

Valor	Escala	Descrição
5	Catastrófico	Um evento que, se ocorrer, pode comprometer totalmente a execução.
4	Forte	Um evento que, se ocorrer, pode causar grande impacto na execução.
3	Moderado	Um evento que, se ocorrer, pode causar impacto moderado na execução.
2	Fraco	Um evento que, se ocorrer, causa aumento de custos ou atrasos operacionais.
1	Desprezível	Um evento que, se ocorrer, não produz efeito na operação.

-Grau de Criticidade de Riscos-

I M P A C T O	Catastrófico	5	5	10	15	20	25
	Forte	4	4	8	12	16	20
	Moderado	3	3	6	9	12	15
	Fraco	2	2	4	6	8	10
	Desprezível	1	1	2	3	4	5
			1	2	3	4	5
			Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito alta
PROBABILIDADE							

A análise dos riscos relacionados ao PDTIC foi realizada com base nas seguintes estratégias:

- **Mitigar:** desenvolver ações que minimizam a probabilidade da ocorrência do risco ou de seu impacto no projeto, tornando-o aceitável.
- **Evitar:** mudar o plano do projeto para eliminar a condição que estava expondo o projeto ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ao risco. É uma estratégia utilizada para riscos de alta criticidade, quando não se deseja sequer correr o risco.
- **Transferir:** repassar as consequências do risco, bem como a responsabilidade de resposta para quem está mais bem preparado para lidar com esse.
- **Aceitar:** indicada nas situações em que a criticidade do risco é média ou baixa, ou quando não é possível ou não haja interesse em implementar uma ação específica.

-Escala de tratamento-

Baixa Probabilidade / Fraco Impacto	ACEITAR
Alta probabilidade / Fraco Impacto	REDUZIR / MITIGAR
Baixa Probabilidade / Forte Impacto	REDUZIR / MITIGAR / TRANSFERIR
Alta Probabilidade / Forte Impacto	REDUZIR / EVITAR / MITIGAR / TRANSFERIR

Abaixo são apresentados os riscos existentes e suas respectivas probabilidades de ocorrência e impacto, assim como as ações que possam vir a ser tomadas e suas respostas aos riscos mencionados.

-Matriz de Gestão de Riscos do PDTIC-

ID	IDENTIFICAÇÃO Descrição do risco	ANÁLISE				
		Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ação mitigadora	Resposta ao risco	Responsável
R1	Contingenciamento orçamentário	ALTA	FORTE	Monitorar a execução orçamentária; Participar ativamente na elaboração orçamentária	Repriorização das ações	Equipe de gestão de TIC
R2	Não reestruturação organizacional da TIC	MÉDIA	FORTE	Realizar reuniões com a alta gestão da prefeitura para enfatizar a relevância e a necessidade da reestruturação proposta	Atuar dentro das possibilidades e limites atuais	Alta gestão da Prefeitura
R3	Descontinuidade de contratos e interrupção de serviços ou fornecimento de bens	MÉDIA	FORTE	Trabalhar na gestão de contratos, prazos e novas contratações em substituição às existentes	Impor acompanhamento dos contratos existentes e sua vigência	Equipe de gestão de TIC
R4	Quantidade de	BAIXA	MODERA-	Realizar contratação de	Determinar quais	Alta gestão

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

	peçoal de TIC insuficiente		DO	novos funcionários	trabalhos são possíveis de serem executados coma equipe atual	da Prefeitura
R5	Interferência política em questões técnicas	ALTA	CATAS-TRÓFICO	Atuar de forma firme no que tange as questões técnicas da TIC	Atuar de forma firme no que tange as questões técnicas da TIC	Alta gestão da Prefeitura
R6	TIC não reconhecida como estratégica na vida institucional	MÉDIA	FORTE	Realizar reuniões com a alta gestão da prefeitura para enfatizar a relevância e a necessidade da reestruturação proposta	Atuar dentro das possibilidades e limites atuais	Alta gestão da Prefeitura
R7	Mudança nas normas legais	MÉDIA	MODERADO	Acompanhamento contínuo das leis, normas e regras	Aplicação das novas leis, normas e regras em tempo hábil	Equipe de gestão de TIC
R8	Falta de comprometimento da alta administração com a execução do PDTIC	BAIXA	CATAS-TRÓFICO	Enfatizar as necessites contidas no PDTIC para mudar a cultura da Prefeitura em relação a TIC	Criar canais de diálogo com a alta gestão para demonstrar o cenário atual e o possível com a execução do PDTIC	Alta gestão da Prefeitura
R9	Perda de dados devido a falha de equipamentos de armazenagem	MÉDIA	CATAS-TRÓFICO	Manter equipamentos atualizados e com contratos de suporte ativos	Realizar recuperação de equipamentos através de contratos de suporte e/ou restauração a partir de backups	Equipe de TIC
R10	Falha em procedimentos de backup	BAIXA	CATAS-TRÓFICO	Manter equipamentos atualizados e com contratos de suporte ativos; Realizar testes periódicos nas rotinas de backup, incluindo testes de integridade	Sinalizar a alta gestão sobre falhas; Realizar recuperação de equipamentos através de contratos de suporte	Equipe de TIC
R11	Licitações desertas/fracassadas	BAIXA	FORTE	Redigir ETPs sólidos com atenção as tecnologias disponíveis no mercado e em atendimento às necessidades da prefeitura	Entender o motivo do não sucesso da licitação para melhoria contínua do processo	Equipe de TIC

R12	Surgimento de demandas não previstas	MÉDIA	MODERADO	Manter canal de diálogo aberto com os clientes internos de TIC	Entender a origem das demandas e trabalhar em sua resposta, seja resolução ou impossibilidade de atendimento	Equipe de gestão de TIC
-----	--------------------------------------	-------	----------	--	--	-------------------------

15. Fatores Críticos de Sucesso

Há de se considerar que este PDTIC só vai alcançar os resultados esperados se forem observados e atingidos alguns fatores definidos como críticos. Se os fatores críticos forem satisfeitos o PDTIC pode alcançar a efetividade esperada. A ausência ou o atendimento precário de algum destes pontos pode trazer impactos negativos para a consolidação dos objetivos e o cumprimento de sua missão.

Portanto, abaixo são destacados tais fatores críticos:

- Apoio e patrocínio do alto escalão (prefeito e secretários) para a execução das ações planejadas;
- Envolvimento de todos os níveis estratégicos da organização;
- Garantia de recursos orçamentários, financeiros e humanos para a execução de ações e projetos do PDTIC;
- Definição de projetos de longo prazo como políticas de Estado;
- Participação ativa do Comitê de Governança Digital;
- Atualização e melhoria contínua da infraestrutura de TIC;
- Comunicação permanente entre TIC e usuários;
- Eficiência e eficácia nos processos de trabalho.

16. Processo de Revisão do PDTIC

O PDTIC poderá ser revisto a qualquer tempo dentro de sua vigência, de modo a acompanhar mudanças do ambiente interno e externo, mantendo o alinhamento com objetivos estratégicos e os princípios e diretrizes institucionais. As iniciativas executadas são consolidadas em função das metas a serem alcançadas e das necessidades a serem atendidas. Após a publicação do plano inicia-se a fase de execução e monitoramento. Enquanto a primeira tem por objetivo executar o plano de ações para cumprir as metas planejadas, o monitoramento tem por finalidade verificar de forma constante e interativa o andamento da execução, por intermédio dos indicadores e resultados.

Entendemos que a revisão do PDTIC deverá ser mais abrangente do que esta primeira redação. Para tanto, a revisão poderá ser executada por uma Comissão Especial Mista, composta por funcionários de TIC e funcionários de cada Secretaria Municipal para que seja possível obter maior detalhamento das necessidades inerentes de cada local. Também fica indicada a participação da Administração Indireta do Município – SEMAE, FUMEP e IPASP.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

17. Conclusão

O tripé planejamento, procedimento, processo é essencial para gestão e governança. O plano traçado, ainda que relativamente simples, representa as dificuldades enfrentadas pela equipe de TIC e as soluções que, do ponto de vista da equipe de elaboração, são imprescindíveis de serem implantadas como forma de melhorar o ambiente de trabalho e, por consequência direta, o retorno que a TIC tem a dar para a Prefeitura e o Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 20.777, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Introduz alterações ao Decreto nº 20.282/2024, que “recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica”.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Os incisos II, VII e XII do art. 1º do Decreto nº 20.282, de 26 de dezembro de 2025, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º ...

...

II - Conselho de Escola da E.M. “Antônia Jesuína Camillo Pipa”, inscrito no CNPJ sob nº 08.676.905/0001-98, bens perfazendo um total de R\$ 18.490,71 (dezoito mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e um centavos);

...

VII - Conselho de Escola da E.M. “Professor Alceu Marozi Righetto”, inscrito no CNPJ sob nº 30.720.275/0001-60, bens perfazendo um total de R\$ 3.867,99 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos);

...

XII - Conselho de Escola da E.M. “José Antônio de Oliveira”, inscrito no CNPJ sob nº 08.725.311/0001-20, bens perfazendo um total de R\$ 18.425,40 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos);...” (NR)

Art. 2º As atas de recebimento e avaliação de doação de bens referentes aos Conselhos de Escola citados no art. 1º, partes integrantes do Decreto nº 20.282, de 26 de dezembro de 2022, ficam substituídas pelas respectivas que seguem anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





Página: 693

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de 2025, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.177/24, complementada pela Portaria nº. 4.207/25, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pelo conselho de escola:

Dados do Doador:

Razão Social: CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALCEU MAROZI RIGHETTO

CNPJ: 30.720.275/0001-60

Endereço: Avenida dos Marins, 200 – Glebas California – Piracicaba/SP. CEP: 13403-151

Telefone: (19) 3435-1488

O referido Conselho formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo (Permanente/Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Castelinho de bolinha	1	Permanente	1.999,99	1.999,99
02	Caixa de som ambiente	2	Permanente	300,00	600,00
03	Amplificador de som	1	Permanente	668,00	668,00
04	Microfone duplo sem fio	1	Permanente	600,00	600,00

Valor total da doação: R\$ 3.867,99 (três mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens: Escola Municipal Professor Alceu Marozi Righetto – Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades do setor e estão em conformidade com os



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2024/128394, materializada por: J.G.D.S em 01/10/2025 08:41 CPF: ***.652.418-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, HELIO DONIZETE ZANATTA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/128394 e o código 50NK2JPN.

padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Termos de Doação, emitidos em 31/12/2023;
- Nota Fiscal de Doação nº. 820, emitida em 21/09/2023;
- Nota Fiscal de Doação nº. 48, emitida em 29/11/2023;
- Fotografias dos bens doados (anexadas a esta Ata)

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termos de doação, Notas fiscais e imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se novos;
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** Os itens foram classificados como bens permanentes, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Membro Secretário: Guilherme Augusto Firme Alves

Membro: Rafael do Nascimento Silva



Página: 695

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.025.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, HELIO DONIZETE ZANATTA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/128394 e o código 50NK2JPN.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2024/128394, materializada por: J.G.D.S em 01/10/2025 08:41 CPF: ***.652.418-**



Assinaturas do documento

"Retificação e atualização ata - ALCEU MAROZI RIGHETTO OK"



Código para verificação: **5ONK2JPN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 22/09/2025 às 14:47:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 22/09/2025 às 13:09:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 12:50:20 e válido até 17/07/2028 - 12:50:20.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 22/09/2025 às 10:14:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 11:25:52 e válido até 18/07/2028 - 11:25:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 22/09/2025 às 10:12:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**

e o código **5ONK2JPN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 696

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2025, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.177/24, complementada pela Portaria nº. 4.207/25, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pelo conselho de escola:

Dados do Doador:

Razão Social: CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA JESUÍNA CAMILLO PIPA

CNPJ: 08.676.905/0001-98

Endereço: Rua Mauro Luiz de Coimbra, 705 - Sta Rosa – Piracicaba/SP. CEP: 13414-228

Telefone: (19) 3413-1526

O referido Conselho formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo (Permanente/Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Câmeras	16	Permanente	277,49	4.439,84
02	DVR	01	Permanente	1.787,00	1.787,00
03	HD	01	Permanente	784,52	784,52
04	Mão de obra	01	Serviço	2.900,00	2.900,00
05	Caixa de passagem	16	Consumo	9,00	144,00
06	Conector BNC	32	Consumo	2,50	80,00
07	Conector P4	16	Consumo	2,50	40,00
08	Cabo coaxial	04	Consumo	129,84	519,36
09	Cabo de rede	01	Consumo	514,91	514,91
10	Power Ballun	04	Consumo	37,46	149,84
11	Parafusos, Infraestrutura e Acessórios	01	Consumo	1.674,52	1.674,52



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2024/128394, materializada por: J.G.D.S em 01/10/2025 08:41 CPF: ***.652.418-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, HELIO DONIZETE ZANATTA, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/128394 e o código 9V9I78ND.

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo (Permanente/Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12	Access point	03	Permanente	537,82	1.6313,46
13	Cabo cat 5.	02	Consumo	824,86	1.649,72
14	Conector RJ45	20	Consumo	3,80	76,00
15	Infraestrutura galvanizada	01	Consumo	867,54	867,54
16	Mão de obra	01	Serviço	1.250,00	1.250,00

Valor total da doação: R\$ 18.490,71 (Dezoito mil quatrocentos e noventa reais e setenta e um centavos)

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens: Escola Municipal Antônia Jesuína Camillo Pipa – Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades do setor e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Termo de Doação, emitido em 02/02/2024;
- Nota Fiscal de Doação nº. 9, emitida em 09/10/2023;
- Nota Fiscal de Doação nº. 7, emitida em 09/10/2023;
- Fotografias dos bens doados (anexadas a esta Ata)

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termos de doação, Notas fiscais e imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se novos;
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;

- **Classificação:** Os itens foram classificados como bens permanentes, de consumo e serviço, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Membro Secretário: Guilherme Augusto Firme Alves

Membro: Thiago Luiz Araújo Santos

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.025.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



Assinaturas do documento

"Retificação e atualização ata - ANTONIA JESUINA CAMILO PIPA OK"



Código para verificação: **9V9I78ND**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS** (CPF: ***.012.508-**) em 22/09/2025 às 14:55:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/08/2025 - 14:16:00 e válido até 28/08/2028 - 14:16:00.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 22/09/2025 às 14:47:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 22/09/2025 às 13:09:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 12:50:20 e válido até 17/07/2028 - 12:50:20.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 22/09/2025 às 10:12:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**

e o código **9V9I78ND** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 704

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2025, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.177/24, complementada pela Portaria nº. 4.207/25, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pelo conselho de escola:

Dados do Doador:

Razão Social: CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA

CNPJ: 08.725.311/0001-20

Endereço: Rua Dr. Adolfo Corrêa Dias, 41, Jardim Bartira - Piracicaba/SP, CEP: 13428-212

Telefone: (19) 3438-7222

O referido Conselho formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo (Permanente/ Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Purificador de água 50 lts	01	Permanente	2.780,00	2.780,00
02	Purificador de água 100 lts	01	Permanente	3.280,00	3.280,00
03	Purificador de água 200 lts	01	Permanente	3.780,00	3.780,00
04	Quadro branco	07	Permanente	460,20	3.221,40
05	Rack	01	Permanente	515,00	515,00
06	Switch	01	Permanente	385,00	385,00
07	Roteador Access point	5	Permanente	892,80	4.464,00

Valor total da doação: R\$ 18.425,40 (Dezoito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens: Escola Municipal José Antônio de Oliveira – Secretaria Municipal de Educação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2024/128394, materializada por: J.G.D.S em 01/10/2025 08:41 CPF: ***.652.418-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEZES, JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/128394 e o código OXSVFVPT.

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades do setor e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Termos de Doação emitidos em 31/12/2023;
- Nota Fiscal de Doação nº. 27.012, emitida em 18/10/2023;
- Nota Fiscal de Doação nº. 1490, emitida em 18/08/2023;
- Nota Fiscal de Doação nº. 5, emitida em 15/05/2023;
- Fotografias dos bens doados (anexadas a esta Ata)

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termos de doação, Notas fiscais e imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se novos;
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** Os itens foram classificados como bens permanentes, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:



Página: 706

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Membro Secretário: João Gabriel Vieira de Barros Soares

Membro: Guilherme Augusto Firme Alves

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.025.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/128394 e o código OXSVFVPT.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2024/128394, materializada por: J.G.D.S em 01/10/2025 08:41 CPF: ***.652.418-**



Assinaturas do documento

"Retificação e atualização ata - JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA OK"



Código para verificação: **OXSVFVPT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 30/09/2025 às 11:16:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 12:50:20 e válido até 17/07/2028 - 12:50:20.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES** (CPF: ***.571.018-**) em 30/09/2025 às 08:17:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/07/2025 - 14:15:45 e válido até 29/07/2028 - 14:15:45.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 29/09/2025 às 14:35:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 29/09/2025 às 14:04:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394** e o código **OXSVFVPT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

OBJETO: Registro de preços para instalação de Lombadas e Lombofaixas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2025, às 13h30.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/11/2025, às 14h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 01 de outubro de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

COMUNICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC Nº 42.392/2025

Dispensa de Licitação para Prestação de serviços de Home Care, com equipe multidisciplinar especializada para reabilitação neurológica, em atendimento a Mandado Judicial

Decorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso, ficando o referido processo de dispensa de licitação REVOGADO.

Piracicaba, 2 de outubro de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 01 de outubro de 2025.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Municipal 3562/1993.

FRANCISCO LEAL DE CASTRO LIMA, nº funcional 170091, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/11/2025, protocolo nº 136872/2025

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

ANA CLELIA DO AMARAL GIL, nº funcional 156084, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias no período de 01/02/2006 a 01/02/2007, Protocolo nº 137895/2025.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

APARECIDA CATARINA DA SILVA BAPTISTA, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 06/10/2003 a 31/03/2005, onde exerceu o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 541 dias ou 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP - Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 131671/2025.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

ANDREA CELINA MONTEIRO DE SOUZA, nº funcional 149887, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 138297/2025

DANIELE REGINA TOMIETTO RODRIGUES, nº funcional 149683, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 135558/2025

MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO, nº funcional 166848, PROCURADOR JURÍDICO 40HS-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 139820/2025

REGINALDO RODRIGUES PEREIRA, nº funcional 100853, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 138197/2025

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

CLAUDIA VALERIA POMPEO GARCIA, nº funcional 170661, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/10/2025 Protocolo nº 136175/2025

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

Deferido de acordo com o artigo 78

LUIS CARLOS RUBIA, nº funcional 126346, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 140429/2025

João Victor Rossi de Blasco
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pela Sra. Secretária, a decisão de aplicar à empresa Cooperativados Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre - COOTAP, sede à Estrada da Arrozeira, 2.500 - Assent.Integ.Gaúcha - Medianeira - Eldorado do Sul - R.S, C.N.P.J.: 01.112.137/0001-09, penalidade de advertência, para que as próximas entregas sejam efetuadas dentro das especificações técnicas contratadas pela Secretaria Municipal de Educação, referente ao Processo Administrativo 108.994/24 - CH 05.

Em, 06 de Agosto de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 467/2024
PROCESSO Nº 2024/91.282
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFÉUS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	127	Unid.	Troféu com 25cm de altura e 15cm de largura em acrílico cortado a laser, com base redonda ou retangular em acrílico com 20cm. Com pintura e com adesivo inclusos. Acrílico com 3mm de espessura.	R\$ 39,00	R\$ 4.953,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 4.953,00

Item 02 - TRZ COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 543/2024
PROCESSO Nº 76.521/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPÉIS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	52.500	Folha	Papel cartão	R\$ 0,99	R\$ 51.975,00
10	20.000	Folha	Papel color set dourado/prata	R\$ 1,55	R\$ 31.000,00
13	30.000	Folha	Papel laminado	R\$ 0,74	R\$ 22.200,00
14	50.000	Folha	Papel seda cores	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
17	10.000	Unid.	Placa de E.V.A. lisa cores	R\$ 1,55	R\$ 15.500,00
18	17.500	Folha	Papel cartão	R\$ 0,99	R\$ 17.325,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 148000,00

Itens 01, 10, 13, 14, 17 e 18 - ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA.



**SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO**



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2024

PROCESSO Nº 2024/57.737

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de colas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	40.000	Unid.	Cola Branca em Bastão 40g	R\$ 2,07	R\$ 41.400,00
TOTAL:					R\$ 41.400,00

Item 02 – BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2024

PROCESSO Nº 2024/57.737

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de colas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	1.000	Unid.	Cola para E.V.A. / Isopor	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
				TOTAL:	R\$ 2.900,00

Item 06 – JM PAPELARIA LTDA



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2024

PROCESSO Nº 2024/57.737

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de colas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	15.000	Caixa	Cola Colorida com 6 cores	R\$ 6,15	R\$ 92.250,00
				TOTAL:	R\$ 92.250,00

Item 04 – JOTACE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS ESCOLARES LTDA

JOAO MARCELINO
SAPACOSTA
CAVA:0496087584
4



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2024

PROCESSO Nº 2024/57.737

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de colas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	15.000	Caixa	Cola Colorida com Glitter 6 cores	RS 4,40	RS 66.000,00
				TOTAL:	RS 66.000,00

Item 05 – S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA

SUENE AMORIM
FREITAS:009767
01545

Assinado de forma digital
por SUENE AMORIM
FREITAS:00976701545
Dados: 2025.04.03
17:36:45 -03'00'



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2024

PROCESSO Nº 2024/57.737

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de colas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	40.000	Unid.	Cola Branca 100g	R\$ 3,49	R\$ 139.600,00
03	2.000	Unid.	Cola Branca 1kg	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
TOTAL:				R\$ 167.600,00	

Itens 01 e 03 – VINICIUS JOSE DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, com sede à Rua Recife, s/n, quadra 1, lote 82A Bairro: Vila Santa Cruz – Duque de Caxias/RJ, C.N.P.J.: 17.700.763/0001-48, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual cometida no Processo Administrativo nº 557.728/2023 - Pregão Eletrônico nº 30/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 02 de outubro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EXPEDIENTE DO DIA 01/10/2025

ABERTURA DE PROCESSO DE MONITORAMENTO FAZENDÁRIO ESPECÍFICO

Considerando que todos os contribuintes inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ com atividade exercida no Município serão obrigatoriamente inscritos no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

Considerando que a inscrição no Cadastro Fiscal será efetivada com base em declarações prestadas pelo contribuinte ou em levantamentos efetuados pelos servidores fazendários nos termos do Art. 377 da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Comunicamos a expedição da Inscrição Municipal Tributária no Cadastro Mobiliário de Contribuintes através da abertura do Processo de Monitoramento Fazendário Específico:

RAZAO SOCIAL	CNPJ	PROCESSO
MARIA JOSE DA SILVA	13.529.048/0001-33	110846/2025

EXPEDIENTE – 02/10/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Indeferido	Restituição de Importância	José Pereira	091.139/2025
Deferido	Restituição de Importância	Nilton Aparecido Rael Moreira	132.462/2025
Deferido	Restituição de Importância	Ilara Gabriela Frasson Budzinski	133.085/2025
Deferido	Restituição de Importância	José Eduardo Delfini Cançado	139.743/2025
Deferido	Restituição de Importância	Paulo César Zampaulo	140.266/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Piracicaba, 02 de outubro de 2025.

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:

RENATO DO NASCIMENTO ESTEVES MOREIRA – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 50508

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE
Chefe da Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos



PROCURADORIA GERAL

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Fica retificado o extrato publicado no diário oficial de 30/09/25 p.32:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 108.342/2025

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: Igreja Evangélica Casa de Oração – bairro Santa Terezinha.
Objeto: Locação de imóvel para a realocação da USF Paineiras.
Valor Mensal: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
Prazo Contratual: 12 meses.
Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico nº 1.090/2025.
Justificativa da escolha: Único imóvel com características adequadas para a instalação da unidade de saúde naquela região.
Justificativa do valor: O valor proposto está em conformidade com os praticados no mercado, conforme pesquisa de mercado realizada.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (art. 9º da Lei Complementar nº 462/2025), pautado na documentação constante do referido processo administrativo e no parecer jurídico emitido, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Eletrônico nº 117.677/2025

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Educação.
Contratado: Tiquequê Produções Artísticas Ltda. – CNPJ nº 23.313.437/0001-80.
Objeto: Contratação da empresa Tiquequê Produções Artísticas Ltda. para apresentação de oficina musical no âmbito da Jornada Pedagógica de 2025.
Valor Total: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Prazo Contratual: 15/10/2025.
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 1.026/2025.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

Contratada: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA. – CNPJ nº 21.316.521/0001-22 (AGRIMA)
Código Licitação nº 2025.000.002.532.
Código Ajuste nº 2025.000.000.890.
Contrato nº 0983/2025.
Proc. Digital: nº 2025/81.616.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 139/2025.
Objeto: Aquisição de material hidráulico.
Valor: R\$ 19.260,40 (dezenove mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 01/10/2025.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (AGRIMA/OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Código Licitação nº 2025.000.002.532.
Código Ajuste nº 2025.000.000.891.
Contrato nº 0984/2025.
Proc. Digital: nº 2025/81.616.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 139/2025.
Objeto: Aquisição de material hidráulico.
Valor: R\$ 65.550,20 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 01/10/2025.

Contratada: C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. – CNPJ nº 07.965.552/0001-83 (AGRIMA/OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Contrato nº 0985/2025.
Proc. Digital: nº 2025/81.616.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 139/2025.
Objeto: Aquisição de material hidráulico.
Valor: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 01/10/2025.

Contratada: RELLEK TEK COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 24.623.347/0001-59 (AGRIMA/OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Código Licitação nº 2025.000.002.532.
Código Ajuste nº 2025.000.000.893.
Contrato nº 0986/2025.
Proc. Digital: nº 2025/81.616.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 139/2025.
Objeto: Aquisição de material hidráulico.
Valor: R\$ 29.626,30 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 01/10/2025.

Contratada: GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. – CNPJ nº 21.420.571/0001-55 (AGRIMA/OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Contrato nº 0987/2025.
Proc. Digital: nº 2025/81.616.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 139/2025.
Objeto: Aquisição de material hidráulico.
Valor: R\$ 3.923,40 (três mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 01/10/2025.

Contratada: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME. – CNPJ nº 16.643.797/0001-85 (AGRIMA/OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Contrato nº 0988/2025.
Proc. Digital: nº 2025/81.616.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 139/2025.
Objeto: Aquisição de material hidráulico.
Valor: R\$ 6.705,00 (seis mil, setecentos e cinco reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 01/10/2025.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.092.463.
Código Ajuste nº 2025.000.000.892.
Contrato nº 0981/2025.
Proc. Digital: nº 2025/151.287.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 55/2025 – Ata de Registro de Preços nº 225/2025 (válida até 05/08/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos.
Valor: R\$ 24.787,01 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e um centavo).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 30/09/2025.

Contratada: CÉSAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. – CNPJ nº 08.404.654/0001-92 (AGRIMA)
Código Licitação nº 2025.000.000.170.
Código Ajuste nº 2025.000.000.894.
Contrato nº 0989/2025.
Proc. Digital: nº 2025/120.670.
Dispensa de Licitação: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Locação e posterior retirada de módulos comerciais temporários, destinados à realocação emergencial dos lojistas do Mercado Municipal de Piracicaba.
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Prazo: 06 (seis) meses, prorrogável.
Data: 01/10/2025.

Contratada: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA. – CNPJ nº 02.573.131/0001-93 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.102.430.
Código Ajuste nº 2025.000.000.889.
Contrato nº 0980/2025.
Proc. Digital: nº 2024/62.840.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 466/2024 – Ata de Registro de Preços nº 125/2025 (válida até 08/05/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares.
Valor: R\$ 66.396,68 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 30/09/2025.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SAÚDE)
Contrato nº 0990/2025.
Proc. Digital: nº 2025/106.123.
Dispensa de Licitação: Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 1.060/2025.
Objeto: Aquisição de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 01/10/2025.

CORREGEDORIA GERAL

JANETE CELI SOARES SANCHES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.195/2025, de 09 de Maio de 2025, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades quanto ao acidente envolvendo Veículo Oficial Prefixo 587, Placas FED-8E95 - Marca/Modelo: CHEV/SPIN AT LTZ, dirigido por motorista lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, no dia 29/07/2025 conforme B.O. nº KZ2148-1/2025, objeto do processo digital com protocolo nº 112.492/2025, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de Outubro de 2025.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

JANETE CELI SOARES SANCHES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.195/2025, de 09 de Maio de 2025, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades dos fatos ocorridos com veículo oficial Prefixo B-10, Placas FTO-7G55, Marca/Modelo: M. Bens – Sprinter 416 AMB, Ano: 2021/2022, sendo conduzido por motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no qual se envolveu em um acidente no dia 29/07/2025, de acordo com o Boletim de Ocorrência nº KZ8292/2025, objeto do processo digital com protocolo nº 112.984/2025, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de Outubro de 2025.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 096/2025 - PROCESSO N. 2025/012947

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA SALA DE REUNIÃO DA SEDE DO SEMAE. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 08/10/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 08/10/2025, às 09:00h, até 08/10/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 01 de outubro de 2025.

Alana Fernandes
SEMAE

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 097/2025 - PROCESSO N. 2025/011791 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOBINAS TÉRMICAS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 08/10/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 08/10/2025, às 09:00h, até 08/10/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 01 de outubro de 2025.

Alana Fernandes
SEMAE

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 098/2025 - PROCESSO N. 2025/013923 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELEMENTOS ELÁSTICOS EM BORRACHA NITRÍLICA PARA ACOPLAMENTOS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 08/10/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 08/10/2025, às 09:00h, até 08/10/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 01 de outubro de 2025.

Alana Fernandes
SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2025 - PROCESSO N.º 2025/010833

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM EIXOS INDUZIDOS DE MOTORES ELÉTRICOS E EM EIXOS COM ROTORES DE BOMBAS CENTRÍFUGA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 17/10/2025 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 17/10/2025 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/10/2025 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, https://bnc.org.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 01 de outubro de 2025.

ALANA FERNANDES
SEMAE

TERMO ADITIVO N.º 51/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100031/2022 PREGÃO N.º 88/2022 - PROCESSO N.º 4118/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CEMIM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência e o apostilamento do reajuste dos preços praticados no contrato, conforme razões constantes nos autos.

Valor do aditamento: R\$ 24.530,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta reais). Vigência: 05/10/2026

Fundamento art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula 3.1, bem como o reajuste pleiteado, com fundamento no art. 55, III, do mesmo diploma legal e cláusula sexta do contrato.

Assinatura: 24/09/2025.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 14/2024 – PROCESSO N.º 530327/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALIZAÇÃO EM PEÇAS E COMPONENTES DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS.

Contratada: DESTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA – EPP.

Emissão: 01/10/2025

Valor: R\$ 8.664,49 (oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Empenho n.º 1962/2025

Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1751200232.424

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2025/011624

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000048/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO IN LOCO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE INSUMO DAS VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO, FILTROS, VÁLVULAS GAVETA E MACRO MEDIDORES DE VAZÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro Clayton Luis Ramos da Silva, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2025/011624, Pregão Eletrônico n.º 000048/2025, declarado FRACASSADO. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de outubro de 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2025/008812

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 000043/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E RECEPCIONISTA.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2025/008812, Pregão Eletrônico n.º 043/2025, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 8.738.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 8.738.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de outubro 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
 - 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
 - 3) Tribuna Popular
- Orador: Douglas Lopes de Sousa dos Santos
Tema: Praças Públicas abandonadas no Javari II e região. Saúde.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo N.º 17/2025

Autoria: Mesa Diretora

Autoriza a Câmara Municipal de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, e a criar a gratificação por desempenho de atividade delegada, com: Emenda N.º 1 da C.L.J.R., Comissão de Obras e Comissão de Finanças; Emenda N.º 2, ver. Laércio Trevisan (Parecer Contrário, da C.L.J.R.).

Projeto de Decreto Legislativo N.º 52/2025

Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende

Institui o Título Honorífico "Amigo da Educação de Piracicaba", no âmbito da Câmara Municipal e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo n.º 32/15, que unifica solenidades e cria comemorações de categoria por similaridade, com:

Emenda N.º 1, da C.L.J.R. e;

Emenda N.º 2, da C.L.J.R.

Requerimento N.º 1130/2025

Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende

Solicita autorização do Plenário para a indicação e confecção do quadro, referente ao Título "Amigo da Cultura de Piracicaba", ano 2025, conforme Decreto Legislativo n.º 37/23.

Requerimento N.º 1134/2025

Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende

Voto de Congratulações à empresa "Pão do Cel" pelos relevantes serviços prestados ao município.

Requerimento N.º 1135/2025

Autoria: André Gustavo Bandeira

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre ausência de execução da poda corretiva em árvore localizada na Rua Dr. Alvim, Bairro São Dimas, objeto da Indicação n.º 2500/25.

Requerimento Nº 1136/2025
 Autoria: André Gustavo Bandeira
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre ausência de definição de prazo e a não realização da poda corretiva das árvores no canteiro central da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, objeto da Indicação nº 3763/25.

Requerimento Nº 1137/2025
 Autoria: Gesiel Alves Maria
 Voto de Congratulações à Igreja Evangélica "Assembleia de Deus Madureira - AD Brás Piracicaba Jaraguá" - pela comemoração dos seus 42 anos de fundação.

Requerimento Nº 1138/2025
 Autoria: Gesiel Alves Maria
 Voto de Congratulações à Igreja Evangélica "Assembleia de Deus Madureira - AD Brás Piracicaba Altos do Taquaral" - pela comemoração dos seus 5 anos de fundação.

Requerimento Nº 1139/2025
 Autoria: Gesiel Alves Maria
 Voto de Congratulações à Igreja Evangélica "Assembleia de Deus Madureira - AD Brás Piracicaba Central Madureira" - pela comemoração dos seus 8 anos de fundação.

Requerimento Nº 1140/2025
 Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
 Voto de Congratulações à atleta piracicabana, Ana Cristina Hanada, pelo exemplo de superação e conquistas no esporte como representante PCD.

Requerimento Nº 1141/2025
 Autoria: Fábio Henrique Silva
 Voto de Congratulações ao "Centro Especializado em Saúde da Mulher" (CESM) pelos 30 anos de atendimento e pela oferta de diferentes linhas de cuidado à saúde feminina em Piracicaba.

Requerimento Nº 1142/2025
 Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
 Voto de Congratulações ao Sr. Natalino José Duarte pelos relevantes serviços prestados com excelência e dedicação à Igreja do Evangelho Quadrangular - Sede.

Requerimento Nº 1144/2025
 Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
 Voto de Congratulações ao "Buffet Ricardo Churrasco" pelos relevantes serviços prestados ao município.

Requerimento Nº 1145/2025
 Autoria: Fábio Henrique Silva
 Voto de Congratulações à "Pira Hidra Ltda EPP" pelos 50 anos de contribuição à infraestrutura urbana, à engenharia sanitária e ao desenvolvimento de Piracicaba e região.

Requerimento Nº 1146/2025
 Autoria: Fábio Henrique Silva
 Voto de Congratulações à "Churrascaria Intersul" pelos 26 anos de história em Piracicaba.

Requerimento Nº 1148/2025
 Autoria: Laércio Trevisan Júnior
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a supressão de árvore condenada localizada na Rua Atílio Longo, Bairro Parque Residencial Monte Rey, objeto da Indicação nº 345/25.

Requerimento Nº 1151/2025
 Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
 Solicita autorização do Plenário para a realização de Reunião Solene de entrega da "Medalha Martinho Lutero" - Ano 2025, ao Mestre Clelber Vieira Prestes, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 29/18, no mês de novembro.

Requerimento Nº 1154/2025
 Autoria: Silvia Maria Morales
 Voto de Congratulações à "Associação Apoio e Acolhimento aos Portadores de Câncer - IDPC", que em 2025 completa seu primeiro ano de atividade.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 231/2025
 Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
 Institui a "Semana Municipal de Apoio à Amamentação Negra" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/24, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 257/2025
 Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
 Institui a Festa Caipira da Igreja do Evangelho Quadrangular - Sede de Piracicaba - no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/24.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 147/2025
 Autoria: Felipe Jorge Dario
 Denomina de "Sylvino Torrezan" vias públicas do Loteamento Residencial Canaã, Bairro Camp-estre, com Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 162/2025
 Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
 Institui, no âmbito do Município de Piracicaba, a Campanha Permanente de Conscientização sobre o Direito Digital e a Cidadania Online, e dá outras providências, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 206/2025
 Autoria: Renan Leandro Paes
 Denomina de "Professor Dorival Teixeira Vieira" via pública do Loteamento Jardim Terramérica TA I, Bairro Taquaral, com Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 207/2025
 Autoria: Renan Leandro Paes
 Denomina de "Helbert José da Silva Pereira" via pública do Loteamento Jardim Terramérica TA I, Bairro Taquaral, com Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 228/2025
 Autoria: Edson Roberto Bertaia
 Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos com os principais direitos das pessoas com diagnóstico de neoplasia maligna nos estabelecimentos de saúde e locais correlatos no Município de Piracicaba.

Projeto de Lei Nº 301/2025
 Autoria: Rafael Pereira Boer
 Institui o "Dia da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/24, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
 Primeiro Orador: Ver. Marco Antonio da Fonseca Bicheiro

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".

(Resolução nº 05/07)

OBS: APÓS ESTA REUNIÃO ORDINÁRIA HAVERÁ ATÉ 2 (DUAS) REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA TÉRMINO DA DELIBERAÇÃO DO PDL Nº 17/25, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90031/2025
 Objeto: Aquisição de licenças de software de antivírus com suporte técnico pelo período de 5 anos.
 Tipo: Menor preço
 Início da Sessão Pública: dia 17/10/2025, às 09h

Plataforma Compras.gov: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
 Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou através do site www.camarapiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 1 de outubro de 2025

Victor Henrique da Rocha Silva
 Pregoeiro

Extrato de Contrato

Processo Nº 297/2023

Pregão 19/2023

Contrato 50/2023 – Termo Aditivo 2

Objeto: Contratação de aquisição de uma licença, instalação, migração, suporte e treinamento do sistema de recursos humanos e folha de pagamento.

(Renovação Contratual)

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba

Contratada: JGBALÃO INFORMÁTICA - CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA EPP

Vigência: 06/10/2025 a 05/10/2026

Valor Total: R\$ 63.275,88.

Novo Gestor: Adriano Albuquerque

Data de assinatura do contrato: 01/10/2025

Rerlison Teixeira de Rezende
 - Presidente -

Departamento Administrativo

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico Nº 90.029/2025 cujo objeto é a "contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para limpeza, recuperação e conversão de fitas VHS pertencentes ao acervo da Câmara Municipal de Piracicaba, para o meio digital", a favor da empresa abaixo relacionada:

REDXCORP PRODUCAO E LOCAAO LTDA			
ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR TOTAL
1 Serviço técnico especializado para limpeza, recuperação e conversão de fitas VHS para o meio digital. Quantidade de mídias (Q): 500	1	SV	R\$ 33.600,00

Piracicaba, 01 de outubro de 2025.

Rerlison Teixeira de Rezende
 Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

IPASP

**RESOLUÇÃO N.º 4939, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

(Conceder o benefício de pensão mensal ao(s) dependente(s) do(a) Senhor(a) **MARCELA CAMILA BUENO ALMEIDA**)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de pensão do (a) interessado(a) constante do processo n.º **25/2025**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, a **pensão por morte**, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) **Sr(a) MARCELA CAMILA BUENO ALMEIDA**, em razão do óbito, ocorrido em 08 de setembro de 2025, sendo o benefício calculado sobre a última remuneração do (a) servidor(a), correspondente a **R\$ 5.558,08 (cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais)** conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
RAONI ALMEIDA ESPOSO(A)	50% R\$ 2.779,04

Piracicaba, 01 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 266 - Castelinho - Piracicaba/SP - CEP 13.400-853 - Tel. (19) 3437-9877
CNPJ 51.327.724/0001-87



**Instituto de Previdência e Assistência Social
dos Funcionários Municipais de Piracicaba**

RESOLUÇÃO N.º 4940, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

(Conceder o benefício de pensão mensal ao(s) dependente(s) do(a)
Senhor(a) **MARCELA CAMILA BUENO ALMEIDA**)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de pensão do (a) interessado(a) constante do processo n.º **25/2025**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, a **pensão por morte**, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) **Sr(a) MARCELA CAMILA BUENO ALMEIDA**, em razão do óbito, ocorrido em 08 de setembro de 2025, sendo o benefício calculado sobre a última remuneração do (a) servidor(a), correspondente a **R\$ 5.558,08 (cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais)** conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
PIETRO BUENO BONI FILHO(A)	50% R\$ 2.779,04

Piracicaba, 01 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

Av. Dr. Paulo de Moraes, n.º 266 - Castelinho - Piracicaba/SP - CEP 13.400-853 - Tel. (19) 3437-9877
CNPJ 51.327.724/0001-87